

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00557-6</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.</b>	3 - CNPJ <b>15.413.826/0001-50</b>
4 - NIRE <b>5430000056-6</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Gury Marques, 8000		2 - BAIRRO OU DISTRITO Saída p/S.Paulo	
3 - CEP 79072-900	4 - MUNICÍPIO Campo Grande		5 - UF MS
6 - DDD 67	7 - TELEFONE 3398-4339	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 67	12 - FAX 3398-4252	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL ri@enbr.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME Thomas Daniel Brull			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Gury Marques		3 - BAIRRO OU DISTRITO Saída p/S.Paulo	
4 - CEP 79072-900	5 - MUNICÍPIO Campo Grande		6 - UF MS
7 - DDD 67	8 - TELEFONE 3398-4890	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 67	13 - FAX 3398-4400	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL tbrull@enbr.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	2	01/04/2007	30/06/2007	1	01/01/2007	31/03/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Luiz Ribeiro de Carvalho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 007.769.948-32		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2006
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	53.137.012	53.137.012	53.137.012
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	53.137.012	53.137.012	53.137.012
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prestação de Serviços Público de Energia Elétrica
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 31 DE MARÇO DE 2007

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

#### 1 – Contexto operacional

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL, Companhia de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A., detém a concessão de distribuição de energia elétrica pelo prazo de 30 anos, válidos até dezembro de 2027 e atua em 73 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que dentro dos 328.316 km<sup>2</sup> da área de concessão, a Companhia atende a 92% da área total do Estado, tendo suas atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

#### 2 – Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais – ITR estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado, e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Essas práticas são consistentes com as adotadas nas informações trimestrais anteriores e nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006, publicadas em 1º de março de 2007.

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº 3.073, de 28 de dezembro de 2006, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007, os encargos do consumidor relativos ao Programa de Eficiência Energética – PEE, Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, anteriormente contabilizados no grupo de Despesa operacional, passaram a ser registrados no grupo de Deduções da receita operacional, efetuando-se as correspondentes reclassificações para os valores apresentados no 2º trimestre de 2006.

A partir do trimestre anterior a Companhia passou a apresentar no balanço patrimonial as rubricas de Conta de compensação de variação de custos da parcela “A”, anteriormente consideradas de forma líquida na rubrica Despesas pagas antecipadamente.

Para aprimoramento das informações prestadas ao mercado, a Companhia está apresentando, como informação suplementar, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, preparadas de acordo com a NPC 20, emitida pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3 – Ativos e passivos regulatórios

Apresenta-se abaixo quadro sintético com os ativos e passivos regulatórios contidos nos Balanços Patrimoniais:

	Circulante		Não circulante	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
Consumidores e concessionárias (Notas 5)				
Recomposição tarifária extraordinária - perda de receita	4.839	17.974		
Recomposição tarifária extraordinária - energia livre	6.437	10.823		
Programa luz para todos	6.994	9.325		
PIS e COFINS das geradoras	279	512		
Outros ativos regulatórios	2.264	2.537	1.027	430
Outros créditos				
Perda de receita - baixa renda	9.748	3.409		
Despesas pagas antecipadamente (Notas 6)				
PIS e COFINS - majoração de alíquota	2.863	4.205	1.385	1.385
Fom. Não faturado - diferimento tarifário	17.520		52.560	79.570
Conta de compensação de variação de custos da parcela "A" (Nota 7)				
Parcela "A"	48.369	31.334	16.134	31.334
CVA - ativa	22.285	27.196	2.506	5.231
Total de ativos regulatórios	<u>121.598</u>	<u>107.315</u>	<u>73.612</u>	<u>117.950</u>
Fornecedores (Nota 13)				
Energia Livre	(13.329)	(14.450)	(4.104)	(6.128)
Conta de compensação de variação de custos da parcela "A" (Nota 7)				
CVA - passiva	(10.116)	(8.598)	(4.934)	(6.384)
Outras contas a pagar				
Outros passivos regulatórios	(1.314)	(1.752)		
Total de passivos regulatórios	<u>(24.759)</u>	<u>(24.800)</u>	<u>(9.038)</u>	<u>(12.512)</u>
Total ativos (-) passivos regulatórios	<u>96.839</u>	<u>82.515</u>	<u>64.574</u>	<u>105.438</u>

#### 3.1 – Acordo geral do setor elétrico

O Acordo geral do setor elétrico, ao qual a Companhia aderiu em 20 de dezembro de 2001, estabeleceu condições para solução de controvérsias contratuais e administrativas, eliminando a possibilidade de ocorrência de litígios judiciais ou extrajudiciais sobre questões relativas ao período de racionamento. Os principais pontos do acordo são listados a seguir:

- Declaração de Desistência/Renúncia;
- Acordo de Compra de Sobras Líquidas Contratuais;
- Acordo de Reembolso de Energia Livre;
- Termos Aditivos aos Contratos Iniciais; e
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

Com base na Medida Provisória n.º 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002 e demais regras legais, foi apurado o montante de Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE aplicável a cada concessionária de distribuição de energia elétrica, com o objetivo de neutralizar os efeitos de perda de receita decorrentes do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, que vigorou no período compreendido entre junho de 2001 e fevereiro de 2002.

Paralelamente, foram apuradas as variações mensais de custos não gerenciáveis (Parcela "A"), relacionando ainda, as parcelas de custo adicional com a compra de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Energia livre) a serem repassados para as geradoras.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para o ressarcimento do montante da Perda de receita, Energia livre e Parcela "A", em atendimento às disposições da Medida Provisória n.º 14 (convertida na Lei n.º 10.438/02), foi concedido a partir de janeiro de 2002 o reajuste tarifário extraordinário de 2,9% aplicável aos consumidores residenciais (exceto os de baixa renda), rurais e Iluminação Pública e de 7,9% para os demais consumidores.

No exercício de 2002 foram liberados recursos equivalentes a 90% dos montantes homologados de Perdas de receita e de Parcela "A", relativos à abertura de crédito no âmbito do PERCEE, através de contratos de financiamento com o BNDES assinados em 18 de fevereiro de 2002 (Nota 15).

A Resolução Normativa ANEEL n.º 1, de 12 de janeiro de 2004, republicada em 1º de junho de 2004, retificou para R\$35.073 o montante de Energia livre anteriormente homologado pela Resolução ANEEL n.º 483, de 29 de agosto de 2002 (Nota 3.1.1), alterou para 73 meses o prazo máximo de permanência da RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica anteriormente estabelecido pela Resolução ANEEL n.º 484, de 29 de agosto de 2002, excluiu deste prazo o montante relativo às variações dos itens da Parcela "A" verificadas no exercício de 2001 e estabeleceu que a sua recuperação se dará por mecanismo equivalente ao previsto no art. 4º da Lei n.º 10.438/02 e que, para a Companhia, como concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica localizada no Sistema Interligado Nacional sujeita ao PERCEE, essa recuperação se dará imediatamente após o final da RTE prevista no art. 4º da Lei n.º 10.438/02, pelo prazo necessário para atingir o montante homologado pela Resolução ANEEL n.º 482, de 29 de agosto de 2002.

#### 3.1.1 - Composição da RTE homologada pela ANEEL, representativa da Perda de receita e Energia livre

A composição da RTE no ativo é a seguinte:

Ítem	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a amortizar	
					30/06/2007	31/03/2007
Perda de receita	Resoluções n.ºs 480/02, 481/02 e 01/04	86.761	66.270	(148.192)	4.839	17.974

Ítem	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a amortizar	
					30/06/2007	31/03/2007
Energia livre	Resoluções n.ºs 01/04 e 45/04	35.073	23.740	(52.376)	6.437	10.823

De acordo com os estudos elaborados pela Administração, periodicamente revisados, não são esperadas perdas na realização desses ativos.

Os valores referentes à Energia livre referem-se à energia elétrica gerada e não vinculada a contratos iniciais ou equivalentes.

Atualização Monetária:

A Resolução ANEEL n.º 31, de 24 de janeiro de 2002 e os Ofícios Circulares ANEEL n.º 2212, de 20 de dezembro de 2005 e n.º 74 de 23 de janeiro de 2006, determinaram que o saldo remanescente da RTE seja remunerado pela taxa de juros equivalente à cobrada, de cada concessionária, nas operações de financiamento de que trata o art. 5º da Medida Provisória n.º 14, de 21 de dezembro de 2001, decorrente do programa de financiamento subsidiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na ausência dessa operação financeira, seja utilizada a taxa SELIC.

Em decorrência do Relatório de Fiscalização da ANEEL n.º 084/2007-SFF, foi efetuado no trimestre complemento no valor da amortização da RTE no montante de R\$2.782, sendo R\$2.287 para Perda de receita e R\$495 para Energia livre, ambos registrados em contrapartida da conta de Receita Bruta de Vendas.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, foi efetuado os respectivos ajustes de atualização monetária, tendo sido revertido o montante de R\$2.691, sendo R\$2.373 para a Perda de receita e R\$318 para a energia livre, registrados como estorno de atualização monetária no grupo de Receitas Financeiras.

No trimestre foi contabilizado, para Perda de receita líquida de ajustes determinadas pela Aneel, o montante de despesa de R\$1.921 (R\$1.801 de receita em 2006) e, para Energia livre o montante de despesa de R\$11 (R\$742 de receita em 2006), ambos registrados em contrapartida do resultado no grupo de Receitas Financeiras. Para Energia livre, ato contínuo, foi registrado na rubrica Fornecedores em contrapartida do resultado no grupo de Despesas Financeiras, em função do repasse às geradoras.

A composição da RTE no passivo é a seguinte:

Ítem	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a repassar	
					30/06/2007	31/03/2007
Energia livre	Resoluções n.ºs 01/04 e 45/04	35.073	28.250	(45.890)	17.433	20.578

Para o mesmo montante de Energia livre, registrado no exercício de 2001, foi registrada uma obrigação no Passivo circulante e não circulante na rubrica Fornecedores de energia elétrica, com o correspondente débito no resultado na rubrica Energia elétrica comprada para revenda.

### 3.2 - Variação dos itens da parcela "A"

Os contratos de concessão de distribuição de energia elétrica estabelecem, na composição das tarifas praticadas pelas concessionárias, valores para cada item de custos exógenos, imputáveis à despesa operacional, integrantes da variável denominada Parcela "A", da fórmula do "Índice de Reajuste Tarifário - IRT", demonstrados a seguir:

- Tarifa de repasse de potência proveniente de Itaipu Binacional;
- Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu Binacional;
- Quota de recolhimento à Conta de Consumo de Combustíveis - CCC;
- Tarifa de uso das instalações de transmissão, integrantes da rede básica;
- Encargos de Serviços de Sistema - ESS;
- Energia comprada;
- Quota de Reserva Global de Reversão - RGR;
- Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica;
- Encargos de conexão;
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE;
- Contrato de Compra de Energia em Ambiente Regulado - CCEAR; e
- Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.

Com o advento das Medidas Provisórias n.ºs 2.227 e 14 (convertida na Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002) de 4 de setembro de 2001 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, e da Resolução ANEEL n.º 90, de 18 de fevereiro de 2002, foi instituída uma conta gráfica, para registro da compensação de diferenças, positivas ou negativas, entre os valores pagos de cada item, de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001.

Os registros foram efetuados no Ativo não circulante na rubrica Despesas pagas antecipadamente, que tiveram contrapartidas no resultado na rubrica Gastos operacionais, pela respectiva natureza. Para fins de divulgação, os saldos estão apresentados na rubrica Conta de compensação de variação de custos da Parcela "A".

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. 15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.2.1 - Composição da variação de itens da Parcela "A" homologado pela ANEEL

Item	Número do instrumento de homologação	Valor homologado	Remuneração acumulada	Valor amortizado	Saldo a amortizar	
					30/06/2007	31/03/2007
Parcela "A"	Resoluções n.ºs 482/02 e 001/04	25.202	39.301	-	64.503	62.668

Atualização monetária:

O montante homologado está atualizado nos termos definidos no Ofício Circular ANEEL, nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005 e, no trimestre, foi contabilizado o montante de R\$ 1.835 (R\$1.972 em 2006) registrado em contrapartida do resultado no grupo de Receitas financeiras.

#### 4 – Títulos a receber – circulante e não circulante

A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios, emitidos pelo Estado do Mato Grosso do Sul, recebidos de diversas Prefeituras Municipais, para liquidação de contas de energia elétrica vencidas e a vencer, sendo que o correspondente valor a incorrer está apresentado no passivo circulante e não circulante, na rubrica Outras contas a pagar, conforme demonstrado a seguir:

	Valor contábil	
	30/06/2007	31/03/2007
Ativo Circulante	9.876	9.972
PCLD	(659)	(589)
Saldo líquido de PCLD	9.217	9.383
Passivo Circulante	-	(350)
	9.217	9.033
Ativo não circulante	20.560	21.924
	29.777	30.957

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**5 – Consumidores e concessionárias**

Circulante	Saldos vincendos	Vencidos	Vencidos	Total	PCLD	Saldo	Saldo
		até 90 dias	há mais de 90 dias			líquido em 30/06/2007	líquido em 31/03/2007
<b>Consumidores</b>							
Fornecimento faturado							
Residencial	17.101	23.305	14.244	54.650	(14.242)	40.408	46.040
Industrial	6.620	4.340	6.428	17.388	(4.696)	12.692	12.023
Comércio, Serviços e Outras Atividades	7.596	9.913	24.189	41.698	(21.723)	19.975	23.245
Rural	1.514	6.442	3.459	11.415	(1.683)	9.732	9.176
Poder Público							
Federal	1.532	1.033	3.434	5.999	(2.270)	3.729	5.796
Estadual	2.171	2.348	4.114	8.633	(6)	8.627	7.936
Municipal	2.566	3.142	2.268	7.976	(588)	7.388	6.869
Iluminação Pública	4.112	1.936	1.625	7.673	(395)	7.278	7.803
Serviço Público	1.419	211	128	1.758	(23)	1.735	7.721
Fornecimento não faturado	47.648			47.648		47.648	49.641
Parcelamentos de débitos	27.198		13.603	40.801	(13.603)	27.198	21.289
Outros créditos	6.452			6.452		6.452	6.181
Ativo regulatório							
Perdas de receita	4.839			4.839		4.839	17.974
Energia livre	6.437			6.437		6.437	10.823
PIS e COFINS das geradoras	279			279		279	372
Outros ativos regulatórios	9.258			9.258		9.258	11.862
	<u>146.742</u>	<u>52.670</u>	<u>73.492</u>	<u>272.904</u>	<u>(59.229)</u>	<u>213.675</u>	<u>244.751</u>
<b>Concessionárias</b>							
Suprimento - convencional	44			44		44	44
Energia de curto prazo	1.214			1.214		1.214	1.287
PIS e COFINS das geradoras	-			-		-	140
Encargos de uso da rede elétrica	3.212			3.212		3.212	2.026
	<u>4.470</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.470</u>	<u>-</u>	<u>4.470</u>	<u>3.497</u>
Total do circulante	<u>151.212</u>	<u>52.670</u>	<u>73.492</u>	<u>277.374</u>	<u>(59.229)</u>	<u>218.145</u>	<u>248.248</u>
<b>Não circulante</b>							
<b>Consumidores</b>							
Outros créditos	7.248			7.248		7.248	7.248
Ativo regulatório							
Outros ativos regulatórios	1.027			1.027		1.027	430
	<u>8.275</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.275</u>	<u>-</u>	<u>8.275</u>	<u>7.678</u>
<b>Concessionárias</b>							
Energia de curto prazo	2.495			2.495		2.495	2.495
	<u>2.495</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.495</u>	<u>-</u>	<u>2.495</u>	<u>2.495</u>
Total do não circulante	<u>10.770</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.770</u>	<u>-</u>	<u>10.770</u>	<u>10.173</u>

A Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

**6 – Despesas pagas antecipadamente**

	Circulante		Não circulante	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
PIS e COFINS - majoração de alíquota	2.863	4.205	1.385	1.385
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário	17.520	-	52.560	79.570
Outros	957	1.124	1.157	1.292
Total	<u>21.340</u>	<u>5.329</u>	<u>55.102</u>	<u>82.247</u>

**6.1 – PIS e COFINS – Majoração de alíquota**

Ativo regulatório constituído em razão das alterações introduzidas pelas Leis nº 10.637/02 e 10.833/03, as quais majoraram a alíquota do PIS de 0,65% para 1,65% e da COFINS de 3% para 7,6%, cujos efeitos financeiros são repassados às tarifas.



00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 6.2 – Fornecimento não faturado – diferimento tarifário

Em decorrência da primeira revisão tarifária periódica prevista no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Enersul, em 8 de abril de 2003, a ANEEL fixou, em caráter provisório, o reposicionamento tarifário da Companhia resultando em aumento de 42,26%, dos quais 32,59% foram aplicados sobre as tarifas de fornecimento de energia elétrica a partir de 8 de abril de 2003, ficando a diferença para ser recuperada em quatro parcelas de R\$55.253, nos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2004, a ANEEL alterou esse percentual, ainda em caráter provisório, para 43,59% e redistribuiu o parcelamento da diferença em quatro parcelas cumulativas no valor de R\$28.389 cada, a serem adicionadas à receita nos reajustes tarifários dos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2005, a ANEEL alterou esse percentual novamente, agora em caráter definitivo, para 50,81% redistribuindo o parcelamento da diferença em quatro parcelas cumulativas no valor de R\$46.601 cada, a serem adicionadas à receita nos reajustes tarifários dos anos de 2004 a 2007.

Em 8 de abril de 2007, a ANEEL, no contexto do IRT de 2007 (Nota 28), determinou um novo diferimento da última parcela do diferimento tarifário de 2003, para aplicação na revisão tarifária de 2008.

Por conseguinte, o montante relativo ao citado parcelamento será recuperado pela inclusão nas contas de energia elétrica até 7 de abril de 2009. O reposicionamento tarifário relativo à primeira revisão tarifária periódica da ENERSUL foi homologado em caráter definitivo, conforme Resolução 072/ANEEL, de 06/04/05, concluindo o processo da primeira revisão tarifária periódica. No trimestre, foi apropriado o montante de R\$29.364 (R\$25.538 em 2006) e amortizado o montante de R\$38.854 (R\$38.617 em 2006).

### 7 - Conta de compensação de variação de custos da parcela "A"

Período	Ativo				Passivo			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
De 01/01/01 a 25/10/01	48.369	31.334	16.134	31.334				
De 08/03/02 a 07/03/03	2.039	2.719			516	688		
De 08/03/06 a 07/03/07	19.303	24.477			6.283	7.910		
De 08/03/07 a 30/06/07	943		2.506	5.231	3.317		4.934	6.384
Total	70.654	58.530	18.640	36.565	10.116	8.598	4.934	6.384

**7.1** – De 01/01/01 a 25/10/01 – valores correspondentes aos itens da Parcela "A" inseridos no contexto do Acordo Geral do Setor Elétrico, como mencionado na nota 3.1.

**7.2** – De 08/03/02 a 30/06/07 – os valores estão atualizados pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no trimestre o valor de R\$356 (R\$572 em 2006) em contrapartida ao resultado financeiro. No trimestre foi amortizado o montante de R\$4.361 (R\$2.948 em 2006).

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 8 – Impostos e contribuições sociais

	Circulante		Não circulante	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
<b>Compensáveis - Ativo</b>				
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	30.085	28.290	-	-
ICMS	11.502	10.313	19.963	20.840
PIS e COFINS	8.181	6.449	137	137
Outros	2.166	9.581	-	-
<b>Total</b>	<b>51.934</b>	<b>54.633</b>	<b>20.100</b>	<b>20.977</b>
<b>A Recolher - Passivo</b>				
ICMS	15.842	16.678	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	17.625	27.363	-	-
PIS e COFINS	9.627	9.923	-	-
Outros	8.335	5.162	-	-
<b>Total</b>	<b>51.429</b>	<b>59.126</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 9 – Imposto de renda e contribuições sociais diferidos

#### 9.1 – Ativo

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando por base o histórico de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, no prazo máximo de 10 anos.

	Circulante		Não circulante	
	30/6/2007	31/3/2007	30/6/2007	31/3/2007
IR sobre Prejuízos Fiscais	7.505	9.228	82.247	82.420
CS sobre Base Negativa	3.741	4.444	21.027	21.006
IR e CS sobre Demais Adições Temporárias	24.612	22.845	12.647	15.071
IR e CS sobre Crédito Fiscal Incorporado - Ágio	6.875	6.717	95.083	96.881
<b>Total</b>	<b>42.733</b>	<b>43.234</b>	<b>211.004</b>	<b>215.378</b>

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, a Companhia estima recuperar o crédito tributário não circulante nos seguintes exercícios:

2008	2009	2010	2011	2012	Após 2012	Não circulante
53.412	48.654	35.613	19.765	24.194	29.366	211.004
53.412	48.654	35.613	19.765	24.194	29.366	211.004

Para atendimento à Instrução CVM n.º 371/02, a Administração elaborou, em 31 de dezembro de 2006, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9.1.1 - O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago por esta quando da aquisição de ações de emissão da Enersul, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e que, conforme determinação da ANEEL, será amortizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$5.011 até o ano de 2027.

9.1.2 - A projeção de resultados tributáveis futuros indica que a Companhia apresenta base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período como demonstrado. No entanto, quanto ao crédito relacionado ao Ágio, mencionado na nota 9.1.1, será realizado financeiramente até 2027, em consonância com as normas de amortização dos valores a ele vinculado.

#### 9.2 - Passivo

	<u>30/6/2007</u>	<u>31/3/2007</u>
Imposto de Renda	24.868	26.462
Contribuição Social	8.950	9.526
PIS	843	887
COFINS	3.695	4.076
	<u><b>38.356</b></u>	<u><b>40.951</b></u>
<b>Passivo circulante</b>	14.926	27.584
<b>Não circulante</b>	23.430	13.367

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivo são provenientes, basicamente, da variação cambial ativa reconhecida contabilmente pela competência, a qual é excluída da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, pois será tributada quando da efetiva realização.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**10 – Partes relacionadas**

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado do trimestre, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

Rubricas	Ativo		Passivo		Receitas (despesas) Períodos de 6 meses findos em	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	30/06/2006
Outros créditos						
Cesa	114				300	
Pantanal	39					
Costa Rica	58				573	
	<u>211</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>873</u>	<u>-</u>
Partes relacionadas						
Escelsa	1.365	958	5.711	4.443	(1.999)	
Enertrade	55	32	8	8	47	
EDP - Energias do Brasil	117	39	3.678	3.317	(692)	(123)
Bandeirante	318	146	2.222	927	(1.904)	
Energest	79	43		19	79	
Pantanal	13.874	13.753			1.951	
Costa Rica	122	79				
Escelsapar					(372)	
Cesa	4.815	4.815			15	
Outros		2		1		
	<u>20.745</u>	<u>19.867</u>	<u>11.619</u>	<u>8.715</u>	<u>(2.875)</u>	<u>(123)</u>
Fornecedores						
Enertrade			5.112	8.625	(30.078)	(12.775)
Enerpeixe			5.721	3.550	(24.006)	(17.559)
Energest			70	59	(337)	(416)
Pantanal			28.150	26.893	(4.294)	(6.920)
Costa Rica						(4.866)
Escelsapar						(473)
Cesa			1.304	1.299	(7.722)	(7.522)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>40.357</u>	<u>40.426</u>	<u>(66.437)</u>	<u>(50.531)</u>
Total	<u>20.956</u>	<u>19.867</u>	<u>51.976</u>	<u>49.141</u>	<u>(68.439)</u>	<u>(50.654)</u>

**Partes relacionadas** – referem-se a compartilhamento de gastos com pessoal, material e serviços de terceiros efetuados desde o início de 2006 com a EDP – Energias do Brasil S.A. e a partir deste exercício com a Escelsa, Enersul, Energest e Enertrade, e, no caso da Pantanal, refere-se a pagamentos efetuados pela Enersul em nome daquela, durante o período em que a Pantanal esteve impossibilitada de efetivar o faturamento pelo suprimento de energia elétrica adquirida pela Enersul.

**Enertrade** - Em 23 de dezembro de 2002, a Enersul assinou com a Enertrade – Comercializadora de Energia S.A., contrato de compra e venda de energia elétrica, com início de suprimento em 1.º de janeiro de 2003 e término em 31 de dezembro de 2012, contemplando 35 MW médios, ao preço de R\$80,21/MWh.

O preço avençado, na base abril de 2002, foi estabelecido de acordo com as regras sobre o Valor Normativo – VN, constantes da Resolução ANEEL n.º 248, de 6 de maio de 2002, aplicável ao contrato há época em que foi celebrado e submetido a registro na ANEEL.

No processo da 1.ª Revisão Tarifária Periódica, em abril de 2003 a Enersul apresentou o contrato com a Enertrade com o preço atualizado para março de 2003, ou seja, R\$104,74/MWh, definido com base na legislação vigente, pleiteando seu repasse para as tarifas de fornecimento. Entretanto, a ANEEL reconheceu como preço limite de repasse o valor de R\$84,33/MWh, na base março de 2003, equivalente à média de

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

preços para a Região Sudeste, em contratos de 6 (seis) anos, verificada no leilão das geradoras federais ocorrido em 2002.

Em 25 de abril de 2003, a Enersul interpôs recurso administrativo junto à ANEEL, onde defendeu a aplicação integral dos valores contratados, para fins de reconhecimento na tarifa, utilizando-se dos seguintes argumentos:

- (i) ausência de base normativa para o reconhecimento de apenas R\$84,33/MWh;
- (ii) o custo de compra de energia elétrica limitado pela metodologia do VN deve ser repassado às tarifas de energia elétrica conforme determinam as 5.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> sub-cláusulas, da cláusula 7.<sup>a</sup>, do Contrato de Concessão.

Através do Ofício n.º 1.769 da SFF/ANEEL, de 29 de outubro de 2003, a ANEEL não aprovou o contrato da Enersul. Confirmando o entendimento anterior, de fixação de limite de repasse inferior ao VN, estabeleceu o preço máximo de contratação de R\$79,48/MWh, na base de março de 2003, para a concessionária.

A Enertrade impetrou mandado de segurança em face da decisão da ANEEL e, em 5 de março de 2004, por decisão judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2004.01.00.007.806-5/DF, os efeitos do referido Ofício foram sobrestados para que a ANEEL considerasse o contrato aprovado para todos os fins de direito.

Embora a decisão judicial tenha garantido a aprovação do contrato, a ANEEL manteve o limite de repasse por ela determinado para o ano de 2004 que era de R\$83,52/MWh. No reajuste tarifário de 2005, o limite de repasse determinado foi atualizado pela ANEEL pelo IGP-M, resultando no valor de R\$92,81/MWh para a Enersul, vigente a partir de 8 de abril.

A Enersul interpôs Recurso Administrativo contra os resultados desse reajuste tarifário, em 18 de abril de 2005, momento em que requereu à ANEEL que considerasse o valor de repasse do custo de aquisição calculado de acordo com a sistemática do VN e determinasse a integral compensação, em suas tarifas de fornecimento de energia elétrica, do déficit formado a partir do não reconhecimento tarifário em anos anteriores.

No reajuste tarifário de 2006, o limite de repasse determinado foi atualizado pela ANEEL pelo IGP-M, resultando no valor de R\$93,15/MWh para a Enersul, vigente a partir de 8 de abril de 2006.

Em 27 de março de 2007, por intermédio do Despacho nº 832, a ANEEL resolveu conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enersul contra os resultados do reajuste tarifário de 2005.

No reajuste tarifário de 2007, o limite de repasse determinado foi atualizado pela ANEEL pelo IGP-M, resultando no valor de R\$ 97,11/MWh, vigente a partir de 8 de abril de 2007.

Em 16 de abril de 2007, a Enersul interpôs novo Recurso Administrativo contra os resultados do reajuste tarifário de 2007, ratificando o pleito de repasse às tarifas dos custos integrais com o contrato com a Enertrade.

No reajuste tarifário de 2007, o limite de repasse determinado foi atualizado pela ANEEL pelo IGP-M, resultando no valor de R\$ 96,75/MWh para a Enersul, vigente a partir de 8 de abril de 2007, contra o valor de R\$ 129,13/MWh, praticado de conformidade com as condições de reajuste do contrato.

As diferenças de preços em questão, no 1º semestre de 2007, alcançaram o montante de R\$6.682 (R\$3.166 no 1º trimestre de 2006), refletidos nas despesas operacionais. Desde abril/2003 essa diferença já alcança o montante de R\$39.557.

Aguardam-se, desta forma, decisões administrativas do recurso interposto, cabendo, em caso de indeferimento, a busca de soluções judiciais.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em 1.º de fevereiro de 2007, a Enersul celebrou contrato de compra e venda de energia elétrica com a Coligada, contrato este oriundo de uma Chamada Pública para a compra de energia elétrica proveniente de geração distribuída, realizada em 31 de janeiro de 2007 pela Enersul, em atenção ao Art. 15 do Decreto n.º 5.163, de 30 de julho de 2004, para o período de 1.º de janeiro a 31 de março de 2007, evento divulgado através de publicação no jornal de maior circulação e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo uma das vencedoras a Enertrade, contemplando 38.898 MWh ao preço de R\$84,70 / MWh. No entanto, a ANEEL através do Ofício n.º 48/2007 – SEM/ANEEL, de 21/05/2007, não homologou esse Contrato, em função de não reconhecê-lo como uma energia comercializada proveniente de geração distribuída.

**Cesa** - Em 1.º de novembro de 2002, a Companhia celebrou um contrato de compra e venda de energia elétrica com a Coligada, referente a PCH Paraíso I, contemplando o suprimento, a partir de 17 de fevereiro de 2004, de 13,42 MW médios ao preço de R\$96,74/MWh, com vigência até 23 de dezembro de 2029.

Aditado em 27 de outubro de 2003 e 27 de julho de 2004, e aprovado em 23 de fevereiro de 2005 por meio do Despacho ANEEL n.º 234/2005, o contrato teve atualizados: (i) o preço que passou a ser de R\$110,38/MWh, base março de 2003; (ii) a quantidade que passou a ser de 13,25 MW médios, definida pela Resolução Homologatória ANEEL n.º 36/2004 e (iii) a vigência, que passou para 03 de dezembro de 2027.

No reajuste tarifário, vigente a partir de 8 de abril de 2007, a ANEEL atualizou o preço pelo IGP-M resultando no valor de R\$136,47/MWh.

**Enerpeixe** - Em 23 de dezembro de 2002, a Enersul firmou contrato de compra e venda de energia elétrica com a Enerpeixe S/A, para início de suprimento em 1 de fevereiro de 2006 e término em 31 de janeiro de 2016, no montante de 47,3 MW médios em 2006 e 53,9 MW médios para o período remanescente, ao preço de R\$107,09/MWh, data-base de reajuste em outubro de 2003. O contrato foi homologado pela ANEEL em 6 de novembro de 2003, através do Ofício n.º 1.849/2003-SFF/ANEEL.

No reajuste tarifário vigente a partir de 8 de abril de 2007, a tarifa reconhecida pela ANEEL foi de R\$129,75/MWh, embora o valor praticado seja de R\$129,85/MWh. Essa diferença deve-se a estimativa de IGP-M utilizado pela ANEEL, por ainda não dispor, na época do reajuste, do valor estabelecido para o mês de março/2007.

**Pantanal Energética** - Em 1.º de fevereiro de 2006, a Enersul celebrou contrato de compra e venda de energia elétrica com a Coligada, referente as Usinas Hidrelétricas oriundas da reestruturação da Enersul, realizada com base na Resolução Autorizativa ANEEL n.º 64, de 25/04/05, contrato este oriundo de uma Chamada Pública para a compra de energia elétrica proveniente de geração distribuída, realizada em 31 de janeiro de 2006 pela Enersul, em atenção ao Art. 15 do Decreto n.º 5.163, de 30 de julho de 2004, para o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2006, evento divulgado através de publicação no jornal de maior circulação e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo vencedora a Pantanal Energética, naquele ato representada pela Energest S.A., contemplando 195.172,80 MWh ao preço de R\$73,96/MWh. Esse contrato foi aprovado pela ANEEL através do Despacho n.º 1.854, de 11 de agosto de 2006.

Em 1.º de fevereiro de 2007, a Enersul celebrou outro contrato de compra e venda de energia elétrica com a Pantanal Energética, oriundo de outra Chamada Pública para a compra de energia elétrica proveniente de geração distribuída, realizada em 31 de janeiro de 2007, com suprimento para o período de 1.º de janeiro a 31 de março de 2007, o evento teve a sua divulgação realizada através de publicação no jornal de maior circulação e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo uma das vencedoras a Pantanal

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Energética, naquele ato também representada pela Energest S.A., contemplando 3.025,400 MWh ao preço de R\$84,70 / MWh. Este Contrato foi submetido a homologação e aprovação da ANEEL.

Em 09 de maio de 2007, a Enersul celebrou outro contrato de compra e venda de energia elétrica com a Pantanal Energética, oriundo de outra Chamada Pública para a compra de energia elétrica proveniente de geração distribuída, realizada em 03 de maio de 2007, com suprimento para o período de 1.º de abril a 31 de dezembro de 2007, o evento teve a sua divulgação realizada através de publicação no jornal de maior circulação e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo a vencedora a Pantanal Energética, naquele ato representada pela Energest S.A., contemplando 108.223,600 MWh ao preço de R\$84,70 / MWh. Este Contrato estará sendo submetido a homologação e aprovação da ANEEL.

#### 11 – Cauções e depósitos vinculados

	Circulante		Não circulante	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
Depósitos judiciais (Nota 19)			74.833	74.834
Títulos caucionados-Sec.do Tesouro Nacional			5.159	4.864
Cauções e depósitos vinculados	447	435	998	920
	<u>447</u>	<u>435</u>	<u>80.990</u>	<u>80.618</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 - Imobilizado - Tangível e Intangível

	Taxas anuais médias de depreciação	30/06/2007			31/03/2007
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
<b>Imobilizado em serviço - tangível</b>					
<b>Distribuição</b>					
Terrenos	-	1.890	-	1.890	1.878
Edificações, Obras civis e Benfeitorias	3,83	37.697	(15.361)	22.336	21.115
Máquinas e Equipamentos	3,94	1.261.917	(501.405)	760.512	709.309
Móveis e utensílios	2,90	154	(135)	19	20
		<b>1.301.658</b>	<b>(516.901)</b>	<b>784.757</b>	<b>732.322</b>
<b>Comercialização</b>					
Máquinas e Equipamentos	4,20	2.352	(58)	2.294	76
Móveis e utensílios	3,68	258	(218)	40	42
		<b>2.610</b>	<b>(276)</b>	<b>2.334</b>	<b>118</b>
<b>Administração</b>					
Terrenos	-	250	-	250	250
Edificações, Obras civis e Benfeitorias	3,97	22.947	(10.760)	12.187	12.416
Máquinas e Equipamentos	6,92	85.210	(50.297)	34.913	35.898
Veículos	14,04	12.291	(7.739)	4.552	4.226
Móveis e utensílios	5,14	3.330	(2.571)	759	802
		<b>124.028</b>	<b>(71.367)</b>	<b>52.661</b>	<b>53.592</b>
<b>Atividade Não Vinculada à Concessão</b>					
Terrenos	-	92	-	92	92
Edificações, Obras civis e Benfeitorias	3,83	1.926	(1.437)	489	507
Máquinas e Equipamentos	3,99	27	(15)	12	12
		<b>2.045</b>	<b>(1.452)</b>	<b>593</b>	<b>611</b>
<b>Imobilizado em serviço - intangível</b>					
<b>Distribuição</b>					
Software	15,41	665	(281)	384	257
Servidão permanente	-	824	-	824	915
Outros	-	-	-	-	17
		<b>1.489</b>	<b>(281)</b>	<b>1.208</b>	<b>1.189</b>
<b>Comercialização</b>					
Software	20,00	3.300	(2.561)	739	905
		<b>3.300</b>	<b>(2.561)</b>	<b>739</b>	<b>905</b>
<b>Administração</b>					
Software	14,86	41.238	(23.360)	17.878	18.649
Outros	-	109	-	109	-
		<b>41.347</b>	<b>(23.360)</b>	<b>17.987</b>	<b>18.649</b>
<b>Total do Imobilizado em serviço</b>		<b>1.476.477</b>	<b>(616.198)</b>	<b>860.279</b>	<b>807.386</b>
<b>Imobilizado em curso</b>					
<b>Distribuição</b>					
Tangível		130.677	-	130.677	159.663
Intangível		623	-	623	761
<b>Comercialização</b>					
Tangível		230	-	230	2.244
Intangível		227	-	227	129
<b>Administração</b>					
Tangível		19.748	-	19.748	16.848
Intangível		14.505	-	14.505	12.242
<b>Total do Imobilizado em curso</b>		<b>166.010</b>	<b>-</b>	<b>166.010</b>	<b>191.887</b>
<b>Atividades não vinculadas à concessão</b>					
Ágio na incorporação de sociedade controladora		343.951	-	343.951	343.951
( - ) Provisão para manutenção de dividendos		(343.951)	-	(343.951)	(343.951)
Amortização da provisão para manutenção de dividendos		44.077	-	44.077	39.253
( - ) Amortização acumulada do ágio		(44.077)	-	(44.077)	(39.253)
		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Obrigações vinculadas à concessão</b>		<b>(218.446)</b>	<b>-</b>	<b>(218.446)</b>	<b>(202.728)</b>
<b>TOTAL LIQUIDO</b>		<b>1.424.041</b>	<b>(616.198)</b>	<b>807.843</b>	<b>796.545</b>
<b>Imobilizado tangível</b>		<b>1.362.550</b>	<b>(589.996)</b>	<b>772.554</b>	<b>762.670</b>
<b>Imobilizado intangível</b>		<b>61.491</b>	<b>(26.202)</b>	<b>35.289</b>	<b>33.875</b>
		<b>1.424.041</b>	<b>(616.198)</b>	<b>807.843</b>	<b>796.545</b>



00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A movimentação do imobilizado tangível e intangível no trimestre é a seguinte:

	Valor líquido em 31/03/2007	Ingressos	Transferência para imobilizado em serviço	Depreciações e amortizações	Baixas	Valor líquido em 30/06/2007
Imobilizado em serviço - tangível						
Terrenos	2.220		12	-		2.232
Edificações, obras civis e benfeitorias	34.038		1.577	(603)		35.012
Máquinas e equipamentos	745.295		66.627	(13.661)	(530)	797.731
Veículos	4.226		758	(432)		4.552
Móveis e utensílios	864		-	(46)		818
	786.643	-	68.974	(14.742)	(530)	840.345
Imobilizado em serviço - intangível	20.743		914	(1.723)		19.934
Total do imobilizado em serviço	807.386	-	69.888	(16.465)	(530)	860.279
Imobilizado em curso - tangível	178.755	40.876	(68.976)	-	-	150.655
Imobilizado em curso - intangível	13.132	3.135	(912)	-	-	15.355
Total do Imobilizado em curso	191.887	44.011	(69.888)	-	-	166.010
Total do imobilizado - tangível e intangível	999.273	44.011	-	(16.465)	(530)	1.026.289
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Contribuição de consumidores	(37.181)	(215)		(5)		(37.401)
Doações e subvenções	(87.597)	(120)				(87.717)
Participação da União, Estados e Municípios	(77.950)	(14.925)		(453)		(93.328)
	(202.728)	(15.260)	-	(458)	-	(218.446)
	796.545	28.751	-	(16.923)	(530)	807.843

### 12.1 – Alteração nas taxas de depreciação

A Resolução Normativa ANEEL n.º 240, de 5 de dezembro de 2006, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1.º de janeiro de 2007.

A redução da despesa de depreciação do Imobilizado em serviço no semestre foi de aproximadamente 7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

### 12.2 - Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL n.º 20, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

### 12.3 – Obrigações Vinculadas à Concessão – amortização

A Resolução Normativa ANEEL n.º 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu novos conceitos e diretrizes gerais a serem observadas pelas concessionárias do serviço público de energia elétrica por ocasião das revisões tarifárias periódicas que, combinada com alterações preconizadas pelo Despacho ANEEL n. 3.073, de 28 de dezembro de 2006 e Ofícios Circulares SFF/ANEEL n.ºs 236 e 296/2007, de 08 e 15 de fevereiro de 2007, respectivamente, determinaram a reintegração dos bens constituídos com recursos de Obrigações vinculadas à concessão, apropriados no Ativo imobilizado em serviço, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As obrigações ingressadas no Ativo imobilizado em serviço a partir de 1º de janeiro de 2007, bem como os saldos constituídos com recursos dos Programas de Eficiência Energética, Pesquisa e Desenvolvimento e de Universalização, passaram a ser amortizadas às mesmas taxas de depreciação dos demais ativos em serviço, mediante a utilização de uma taxa média, estabelecendo também que os demais saldos dessas obrigações passarão a ser amortizados a partir da próxima revisão tarifária periódica, de forma que tal amortização passe a anular os efeitos da depreciação dos bens a ela vinculados incorporados ao Imobilizado em Serviço e não será considerada na formação da tarifa a partir do próximo ciclo revisional.

A ANEEL emitiu o Ofício SFF/ANEEL nº 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, tornando sem efeitos as determinações contidas nos Ofícios Circulares SFF/ANEEL nºs 236 e 296/2007, de 8 e 15 de fevereiro de 2007, respectivamente, esclarecendo e determinando que todos os saldos de obrigações vinculadas à concessão passem a ser amortizados somente a partir da próxima revisão tarifária periódica e que fossem revertidas neste trimestre as amortizações efetuadas no trimestre anterior, com impacto líquido no resultado de R\$458.

### 13 – Fornecedores

	Circulante		Não circulante	
	30/06/2007	31/03/2007	30/06/2007	31/03/2007
Suprimento de energia elétrica	70.680	65.387		
Energia livre	13.329	14.450	4.104	6.128
CCEE (compra de energia de curto prazo)	-	952		
Encargos de uso da rede elétrica	2.554	7.203		
Encargos de serviços de sistema	215	84		
Materiais e serviços	16.663	16.161		
Total	103.441	104.237	4.104	6.128

### 14 – Debêntures

Em 2 de maio de 2006 foi promovida a sexta emissão de debêntures simples, da forma escritural e nominativa, em série única, para subscrição pública, da espécie sem garantias (quirografia), não conversíveis em ações, com ausência de cláusula de opção de repactuação.

Foram lançadas o total de 33.750 debêntures, de valor nominal unitário de R\$10.000,00, com subscrição integral no valor total de R\$337.500, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos, pagamento de juros remuneratórios semestrais e período de carência de 3 (três) anos para amortização do principal, cujo vencimento final dar-se-á em 2 de maio de 2011, sendo a primeira amortização, de 1/3, em 2 de maio de 2009, a segunda, de 1/3, em 2 de maio de 2010 e a terceira, de 1/3, em 2 de maio de 2011. A colocação foi concluída em 2 de junho de 2006.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A título de remuneração sobre o valor nominal das debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 104,3% da acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DIs, "over extra grupo", expressa na forma de percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos - CETIP (Taxas DI) calculadas de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos. A remuneração correspondente aos períodos de capitalização será devida e paga semestralmente, sendo o primeiro vencimento em 2 de novembro de 2006 e o último em 2 de maio de 2011.

Os recursos objetivaram o alongamento do perfil do endividamento, redução dos custos financeiros e diversificação das fontes de financiamentos.

O contrato apresenta as cláusulas prevendo rescisão nas seguintes hipóteses:

- (i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura, não sanada em 1 (um) dia útil contado da data do inadimplemento;
- (ii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido pela mesma no prazo legal;
- (iii) pedido de auto-falência formulado pela Emissora;
- (iv) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora ou de sua controladora direta;
- (v) se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e
- (vi) perda da concessão para distribuição de energia elétrica.

Vencimento das parcelas do Não circulante:

<u>ANO</u>	<u>VALOR</u>
2009	112.500
2010	112.500
2011	112.500
	<u>337.500</u>

A mutação das debêntures no trimestre é a seguinte:

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31/03/2007	17.605	337.500
Encargos	10.309	
Amortizações	(21.267)	
Saldo em 30/06/2007	<u>6.647</u>	<u>337.500</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**15 – Empréstimos e financiamentos e Encargos de dívidas**

Moeda estrangeira	Custo da Dívida	30/6/2007			31/03/2007		
		Encargos	Principal		Encargos	Principal	
			Circulante	Circulante		Não circulante	Circulante
BNDDES	4%a.a. + tx variável + UMBNDES	2	514		4	960	
EUROPEAN INVEST BANK	tri+5%a.a. + V.C.	41	5.675	420	260	6.039	3.243
STN	0,2%a.a. + V.C.	276	1.583	18.105	678	1.685	20.115
BBA FMO (a)	8,9% + V.C.	16	522		4	555	
Subtotal		335	8.294	18.525	946	9.239	23.358
<b>Moeda nacional</b>							
Eletrobrás	6% a 8%a.a.	370	6.582	52.079	88	5.401	45.789
BNDDES	TJLP + 3,85% a 4.80%a.a.	222	24.285	28.874	281	30.334	31.823
Tarifária Extraordinária	SELIC + 1%a.a.	168	20.094	11.058	265	21.954	18.540
Fundação Enersul	INPC + 10%a.a.	24	6.840	570	27	6.633	2.210
Banco do Brasil - FCO	11,1987%a.a.	364	3.280	17.765	273	3.280	18.585
Contas Garantidas	104,0% a 108,5% do CDI				301		
Cédula de Crédito Bancário	105% do CDI	372		46.400	1.897		46.400
Subtotal		1.520	61.081	156.746	3.132	67.602	163.347
<b>SWAP</b>							
BBA FMO (a)	0,95% + CDI		693			640	
Subtotal		-	693	-	-	640	-
Total		1.855	70.068	175.271	4.078	77.481	186.705

**BNDDES (Moeda estrangeira)** – Contrato assinado em fevereiro de 2003, para financiamento de obras, no valor de R\$6.663, com recursos do BNDDES, através do Banco ALFA como Líder e participação do Itaú BBA, a ser amortizado em 36 parcelas mensais e juros de 4% ao ano, indexado a Cesta de Moedas (UMBNDDES + Taxa de Juros Variável + Imposto de Renda) e término em outubro de 2007, com garantias em Recebíveis e Nota Promissória.

**European Invest Bank – Nº. IE0.63/01** - Contrato assinado em abril de 2000, correspondente a linha de crédito de US\$15.000.000, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizado em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 5% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em junho de 2008, com garantias em Nota Promissória e Aval da Controladora. Nº. OB1.63/01 – Contrato assinado em fevereiro de 2001, correspondente a linha de crédito de US\$1.200.000, repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de libor trimestral acrescida de 4% ao ano, atualizado pela taxa cambial e término em março de 2009, com garantias em Nota Promissória e Aval da Controladora.

**Secretaria do Tesouro Nacional - STN** – Dívida de Médio e Longo Prazo - DMPL - Contrato assinado em março de 1997, no valor de US\$14.615.864, objeto de obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazos junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções Nº1.541/88 e 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional e seus normativos, inclusive as parcelas com vencimentos posteriores a dezembro de 1993, objeto de permuta por Bônus emitidos pela União, em conformidade com as Resoluções 98/92, 90/93 e 132/93, com atualização pela variação da taxa de câmbio informada pelo SISBACEN PTAX-800, opção 1, juros variáveis pela libor semestral acrescida de 7/8 e 13/16 de 1% ao ano e taxas fixas de 6% a 8% ao ano mais comissão de 0,2% ao ano, com amortização semestrais e término em abril de 2024, com garantias em Aval do Governo do Estado, Receita Própria e Caução de parte da dívida.

**BBA – FMO** – (Netherlands Development Finance Company) - Contrato assinado em outubro de 2001, correspondente a linha de crédito de US\$6.500.000 repassada pelo Itaú BBA, destinada a financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de 8,9% ao ano, atualizado pela taxa cambial.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para este empréstimo foi realizada operação de swap, para proteção contra riscos financeiros oriundos de variações de ativos e passivos, com juros de 0,95% ao ano mais CDI, com término em setembro de 2007 e com garantias em Nota Promissória e Aval da Controladora.

#### Eletrobrás

- (i) IRD's (Instrumento de Reconhecimento de Débito) - Recursos oriundos de repasse do Governo Federal, que constitui financiamento do Fundo Federal de Eletrificação à Concessionária, com amortização em 80 parcelas trimestrais iguais e taxa de juros de 8% ao ano e término em maio de 2022.
- (ii) Programa Luz no Campo - ECF-1975/00 – no valor de R\$25.608, com recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 1ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de julho de 2012. ECF-2162/02 – no valor de R\$1.500 relativo a 2ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em 30 de junho de 2015.
- (iii) Programa Luz para Todos - ECFS-024-B/2005 – no valor de R\$18.103, restando a liberação de R\$12.840, para financiamento do Programa Nacional de Eletrificação Rural, que integra o Programa de Universalização – “Luz para Todos” – MME – equivalente a 39,67% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de junho de 2016, com garantia em Receita e Nota Promissória. ECFS-097-A/06 Aditivo – no valor R\$41.714, sendo liberado R\$ 20.857, para financiamento da 2ª Tranche do Programa Luz para Todos –equivalente a 45,3% do custo total das obras, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em 30 de novembro de 2017; ECF-2480/05 – no valor de R\$893, sendo liberado R\$89, com implementação do Programa Luz para Todos, através da Adequação da Subestação de 138 kV da Fazenda Itamarati, para atender o Assentamento Itamarati, a ser amortizado em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 7% ao ano e término em 30 de novembro de 2012. Todos os ECF's possuem garantia em Receita e Nota Promissória.

**BNDES – Contrato N.º 10/658260-5** - assinado em julho de 1999, no montante de R\$73.300, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco UNIBANCO como Líder, com participação do Banco Itaú BBA e Banco ALFA, a ser amortizado em 78 parcelas mensais e juros de 3,85% ao ano, indexação da TJLP, e término em fevereiro de 2008, com garantia em Recebíveis. Contrato N.º 1001325 - assinado em fevereiro de 2003, para financiamento de obras, no valor de R\$27.084 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA como Líder e participação do Banco Itaú BBA, a ser amortizado em 36 parcelas mensais e juros de 4,00% ao ano, indexação da TJLP, e término em setembro de 2007, com garantia em Recebíveis e Nota Promissória. Contrato N.º 1003035 - assinado em março de 2006, no montante de R\$29.184, para financiamento de obras, com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,65% ao ano, indexação da TJLP, e término em novembro de 2010, com garantia em Recebíveis. Contrato N.º 1003207 – assinado em agosto de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$17.130 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em outubro de 2010, com garantia em Recebíveis e Nota Promissória.

**BNDES – Recomposição Tarifária Extraordinária** - Contrato firmado em fevereiro de 2002, em consonância com o Acordo Geral do Setor Elétrico e Lei n.º 10.438/02. No exercício de 2002 foram liberados recursos no montante de R\$100.767, equivalentes a 90% do valor da Perda de Receita e Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela “A” de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001 (Nota 7). Sobre o valor do principal incide juros à taxa de 1% ao ano, acima da taxa média anual ajustada da SELIC. A parcela de crédito no valor original de R\$78.085 e respectivos juros foram amortizadas mensalmente desde março de 2002, e o saldo teve liquidação antecipada em outubro de 2006 e a parcela de crédito no valor original de R\$22.682 foi alongada para 25 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de dezembro de 2006 e a última em 15 de dezembro de 2008 juntamente com os juros do empréstimo, com garantia em conta bancária através de vinculação do valor equivalente a 3,63% do faturamento mensal da Companhia.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**Fundação Enersul** – Instrumento de Repactuação e Parcelamento de dívida consolidada até fevereiro de 1997, aditado em 8 de dezembro de 2006, cujo saldo devedor foi repactuado para quitação em 19 parcelas com início em 18 de janeiro de 2007 e término em 18 de julho de 2008, atualizados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, mantidas todas as cláusulas e condições do contrato inicial e garantia em Nota Promissória.

**Banco do Brasil – FCO** – Contrato assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, sendo liberado R\$30.000, a ser amortizado em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, com juros de 11,1987% ao ano e término em novembro de 2013, com garantias em Aval da Controladora e Interveniência Bancária.

**Cédulas de Crédito Bancário** – Contratos firmados em 5 de dezembro de 2006, no valor total de R\$46.400, sendo R\$23.200 firmado junto ao Banco do Brasil S.A. e R\$23.200 junto ao Banco Santander Banespa S.A.. Sobre o valor do empréstimo incidirão juros à razão de 105% da variação do CDI, capitalizados diariamente. Principal vencível em 5 parcelas anuais, sendo a 1.ª em 7 de dezembro de 2009 e a última em 5 de dezembro de 2013 e juros semestrais vencíveis a partir de 5 de junho de 2007 a 5 de dezembro de 2013. Esta operação estabelece “Covenant” da relação dívida bruta/EBITDA em índice não superior a 3,5, atendida até o momento. As condições contratuais são idênticas para ambas instituições financeiras.

Vencimentos das parcelas do Circulante e Não circulante (principal e encargos):

Vencimento	Moeda		Total
	Nacional	Estrangeira	
Circulante			
2007	34.989	5.694	40.683
2008	27.612	3.628	31.240
	<u>62.601</u>	<u>9.322</u>	<u>71.923</u>
Não circulante			
2008	20.285	1.002	21.287
2009	32.048	1.620	33.668
2010	30.740	1.236	31.976
2011	20.417	1.236	21.653
2012	19.045	910	19.955
2013	17.278	583	17.861
2014	4.724	291	5.015
Após 2014	12.209	11.647	23.856
	<u>156.746</u>	<u>18.525</u>	<u>175.271</u>
Total	<u>219.347</u>	<u>27.847</u>	<u>247.194</u>

#### 16 – Benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora da FUNDAÇÃO ENERSUL, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios: o Plano de Benefícios I, do tipo “benefício definido” e o Plano de Benefícios II, do tipo “contribuição definida”, convertido em benefício definido quando da conversão em renda vitalícia.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1.º de janeiro de 2002 as Companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC n.º 26, do IBRACON. Para atendimento à essa exigência a Enersul contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A avaliação atuarial realizada na data base 31 de dezembro de 2006 demonstrou que, nos planos previdenciários I e II, o valor justo dos ativos supera o valor presente das obrigações atuariais, conforme demonstrado a seguir:

Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	(67.088)
Valor justo dos ativos	<u>139.059</u>
	71.971
Valor dos ganhos atuariais não reconhecidos	<u>(31.733)</u>
Superavit	<u><u>40.238</u></u>

A apresentação de superávits nos planos previdenciários de benefício definido, reduzem o risco de eventual passivo atuarial futuro para a Companhia. A Administração da Companhia não registrou esse ativo, por não estar assegurada a efetiva redução das contribuições da Patrocinadora ou que será a ela reembolsado no futuro.

Na qualidade de patrocinadora, a Enersul contribui com uma parcela mensal proporcional a contribuição realizada pelos participantes da Fundação Enersul de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. No trimestre a Enersul contribuiu com R\$404 (R\$432 em 2006).

#### 17 – Obrigações estimadas com pessoal

	<u>30/06/2007</u>	<u>31/03/2007</u>
Folha de pagamento	12.553	14.369
INSS e FGTS	1.580	1.110
Total	<u>14.133</u>	<u>15.479</u>

Na rubrica Folha de pagamento estão contempladas as provisões de férias, 13º salários e seus respectivos encargos sociais, a provisão para participação nos lucros e resultados, além dos efeitos do Programa de Desligamento Voluntário – PDV, concluído em 31 de maio de 2006.

O PDV prevê a realização de desligamentos de forma escalonada entre os anos de 2006 e 2007, respeitando a implementação de outros programas de eficiência em curso na empresa. O número de adesões ao PDV alcançou 179 colaboradores dos quais 133 desligaram-se até 30 de junho de 2007.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 18 – Encargos regulamentares e setoriais

As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	<u>30/06/2007</u>	<u>31/03/2007</u>
Quota de reserva global de reversão - RGR	1.163	1.233
Quota da conta de consumo de combustíveis - CCC	2.355	2.155
Conta de desenvolvimento energético - CDE	2.222	2.222
Encargos tarifários (ECE/EAESEE)	634	640
Pesquisa e desenvolvimento	6.290	5.819
Programa de eficiência energética	13.096	13.104
Taxa de fiscalização - ANEEL	222	198
Total	<u>25.982</u>	<u>25.371</u>

### 19 – Provisão para contingências e depósitos vinculados a litígios – circulante e não circulante

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo				Ativo		
	Saldo em	Adições	Baixas		Saldo em	Depósito Judicial (Nota 11)	
	31/03/2007		Pagamentos	Reversões	30/06/2007	30/06/2007	31/03/2007
Trabalhistas	16.337	1.739	(173)	(112)	17.791	8.247	8.073
Cíveis	16.502	1.718	(613)		17.607	1.570	2.003
Fiscais	46.145	232			46.377	65.016	64.758
Total	<u>78.984</u>	<u>3.689</u>	<u>(786)</u>	<u>(112)</u>	<u>81.775</u>	<u>74.833</u>	<u>74.834</u>
Não circulante	78.984				81.775	74.833	74.834

#### 19.1 - Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

#### 19.2 - Cíveis

As contingências cíveis englobam processos nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais, além de questionamento dos valores pagos por consumidores, provenientes da majoração de tarifas de energia elétrica, com base nas portarias do DNAEE n.ºs 38 e 45 de 27 de janeiro e 4 de março de 1986, respectivamente, durante a vigência do Plano Cruzado. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do poder judiciário.



00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 19.3 - Fiscais

O saldo da provisão refere-se, basicamente, a depósitos em juízo contra a União Federal arguindo a inconstitucionalidade da cobrança do PIS sobre o faturamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 155 da Constituição Federal.

### 19.4 – Risco de perda possível

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão nas demonstrações financeiras, demonstrados a seguir:

	<u>30/06/2007</u>	<u>31/03/2007</u>
Trabalhistas	1.314	1.085
Cíveis	765	98
Fiscais	8.410	8.222
Total	<u>10.489</u>	<u>9.405</u>

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacamos as seguintes questões fiscais:

- PASEP e COFINS – Refere-se a ação judicial movida pela União com objetivo de receber os débitos de PASEP e de COFINS, compensados pela Companhia com créditos de Finsocial, durante os meses de janeiro a abril de 1994 e de dezembro de 1993 a janeiro de 1994, respectivamente, sob o argumento de que a compensação seria admitida somente com o mesmo tributo, com risco estimado em R\$4.741.
- FINSOCIAL - Ação movida pela União com o objetivo de receber o valor da diferença de Finsocial, por entender que a Companhia deveria ter aplicado a alíquota progressiva e portanto superior em relação ao percentual de 0,5%, utilizado para os recolhimentos efetuados durante o período de agosto de 1991 a janeiro de 1992, cujo valor estimado é de R\$3.026.

## 20 – Patrimônio líquido

### 20.1 – Capital social

O capital social em 30 de junho de 2007 e 31 de março de 2007 está representado por 53.137.012.348 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP – Energias do Brasil S.A..

### 20.2 – Destinação do lucro

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei, podendo a ele ser imputado, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JSCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio.

Em 21 de dezembro de 2006, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de juros sobre capital próprio, no montante bruto de R\$28.803 imputados aos dividendos deliberados pela Assembléia Geral Ordinária de 09 de abril de 2007, no mesmo montante, a serem pagos no decorrer do exercício de 2007.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**20.3 – Reservas**

	<u>30/06/2007</u>	<u>31/03/2007</u>
Reservas de capital		
Juros de obras em andamento	1.650	1.650
Ágio na incorporação de sociedade controladora (Nota 9.1.1)	<u>116.944</u>	<u>116.944</u>
	<u>118.594</u>	<u>118.594</u>
Reservas de lucros:		
Legal	13.585	13.585
Retenção de lucros	<u>121.190</u>	<u>121.190</u>
	<u>134.775</u>	<u>134.775</u>

**20.3.1 – Reserva de retenção de lucros**

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o art. 196, da Lei 6.404/76, para viabilizar os Programas de investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital, submetidos às Assembléias Gerais Ordinárias.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 – Receita operacional líquida

	Períodos de 6 meses findos em					
	Nº de Consumidores (*)		MWh (*)		R\$ mil	
	30/6/2007	30/6/2006	30/6/2007	30/6/2006	30/6/2007	30/6/2006
Fornecimento de energia elétrica						
Residencial	561.264	543.661	480.197	466.404	254.469	227.549
Industrial	4.003	4.168	229.554	214.505	80.869	70.268
Comércio, serviços e outras atividades	55.198	54.861	320.517	310.101	161.290	145.710
Rural	65.801	57.477	164.987	162.717	52.349	47.471
Poder público	6.650	6.390	85.503	77.642	46.069	38.358
Iluminação pública	929	631	83.216	77.391	23.522	20.175
Serviço público	699	690	52.306	50.549	15.573	14.079
Consumo próprio	143	169	3.673	3.300	-	-
Total do fornecimento faturado	694.687	668.047	1.419.953	1.362.609	634.141	563.610
(-) Recomposição tarifária extraordinária (líquida de icms)						
Residencial					(5.803)	(4.742)
Industrial					(5.490)	(4.308)
Comércio, serviços e outras atividades					(10.520)	(8.840)
Rural					(1.286)	(1.117)
Poder público					(2.873)	(2.321)
Iluminação pública					(513)	(462)
Serviço público					(1.002)	(854)
Consumo próprio					(794)	-
					(28.281)	(22.644)
(-) ICMS						
Residencial					(50.177)	(44.750)
Industrial					(13.791)	(11.924)
Comércio, serviços e outras atividades					(27.717)	(25.029)
Rural					(8.387)	(7.604)
Poder público					(7.837)	(6.526)
Iluminação pública					(3.999)	(3.430)
Serviço público					(2.647)	(2.393)
					(114.555)	(101.656)
Total do fornecimento faturado líquido da RTE e ICMS					491.305	439.310
Fornecimento não faturado					(5.412)	(387)
Fornecimento não faturado - diferimento tarifário, líquido					(25.387)	(22.070)
PIS e COFINS das geradoras					7.939	(2.066)
Outras receitas regulatórias					112	
Redução de receita - baixa renda					9.748	8.931
Suprimento convencional		1		35		33
ECE e EAEEE						351
(-) ICMS s/ ECE e EAEEE						(251)
					478.305	423.851
Disponibilização do sistema de distribuição	20	14	215.061	193.491	30.646	25.256
(-) ICMS sobre disponibilização do sistema de distribuição					(3.684)	(3.212)
Energia de curto prazo e Suprimento Leilão					6.457	1.988
Serviço taxados e outros					3.726	3.666
					37.145	27.698
					515.450	451.549
(-) Deduções da receita						
Eficiência energética e Pesquisa e desenvolvimento					(4.512)	(6.256)
CDE					(13.659)	(12.618)
CCC					(16.218)	(18.409)
RGR					(5.959)	(7.651)
PIS e COFINS					(52.334)	(47.946)
ECE e EAEEE - repasse para CBEE						(101)
ISS					(35)	(22)
					(92.717)	(93.003)
Total	694.707	668.062	1.635.014	1.556.135	422.733	358.546

(\*) Não revisado pelos Auditores Independentes

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**22 - Gastos operacionais**

	Custo do serviço			Despesas operacionais			Período de 6 meses	
	Com energia elétrica	de operação	Prestado a terceiros	Com vendas	Gerais e administ.	Outras	30/06/2007	30/06/2006
Não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda								
Itaipu	33.527						33.527	29.848
Leilão	62.048						62.048	66.406
PROINFA	3.153						3.153	1.226
Energia de curto prazo - CCEE	1.362						1.362	-
Outros supridores	67.332						67.332	51.420
Efeito líquido da CVA	980						980	(8.401)
	<u>168.402</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>168.402</u>	<u>140.499</u>
Encargos de uso da rede elétrica								
Encargo de uso e conexão	32.373						32.373	29.422
Encargo de serviços do sistema	2.022						2.022	3.182
Efeito líquido da CVA	1.295						1.295	3.829
	<u>35.690</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>35.690</u>	<u>36.433</u>
Taxa de fiscalização						1.259	1.259	1.116
Compensações financeiras						10	10	(386)
	<u>204.092</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.269</u>	<u>205.361</u>	<u>177.662</u>
Gerenciáveis								
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada		24.424			6.682		31.106	44.019
Material		4.796	23		1.017		5.836	6.982
Serviços de terceiros		31.410		3.587	8.962		43.959	32.539
Depreciação e amortização		26.185			6.420		32.605	32.889
Provisão p/créd.liq.duvidosa / perdas líquidas				12.643			12.643	5.715
Provisões para contingências						8.374	8.374	3.365
Aluguéis e arrendamentos		18			234		252	161
Outras		4.264	204	267	2.902		7.637	4.915
	<u>-</u>	<u>91.097</u>	<u>227</u>	<u>16.497</u>	<u>26.217</u>	<u>8.374</u>	<u>142.412</u>	<u>130.585</u>
Total	<u>204.092</u>	<u>91.097</u>	<u>227</u>	<u>16.497</u>	<u>26.217</u>	<u>9.643</u>	<u>347.773</u>	<u>308.247</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**23 – Resultado financeiro**

	Períodos de 6 meses findos em	
	30/06/2007	30/06/2006
Receitas financeiras		
Renda de aplicações financeiras	570	5.004
Variação monetária e acréscimo moratório da energia vendida	11.147	9.939
Atualizações monetárias de ativos regulatórios	5.583	9.491
Variações monetárias moeda estrangeira	1	(435)
SELIC sobre tributos e contribuições sociais compensáveis	3.084	101
Descontos obtidos	314	205
Outras receitas financeiras	680	67
	<u>21.379</u>	<u>24.372</u>
Despesas financeiras		
Variação monetária e acréscimo moratório da energia comprada	(13)	
Encargos de dívidas	(34.660)	(46.897)
Variações monetárias moeda nacional	(392)	(819)
Variações monetárias moeda estrangeira	3.367	3.403
Encargos sobre obrigações e contingências fiscais	(284)	(288)
Operações de <i>swap</i> e <i>hedge</i>	(129)	(5.346)
Atualizações monetárias de passivos regulatórios	(2.162)	(2.653)
CPMF	(2.901)	(3.830)
Outras despesas financeiras	(1.094)	3.216
	<u>(38.268)</u>	<u>(53.214)</u>
Total	<u>(16.889)</u>	<u>(28.842)</u>

**24 – Encargos financeiros e variações monetárias capitalizadas**

De acordo com a Instrução Contábil n.º 10 ítem 4, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Deliberação CVM n.º 193, de 11 de julho de 1996, foram transferidos para o Ativo imobilizado em curso os seguintes valores:

	Períodos de 6 meses findos em	
	30/06/2007	30/06/2006
Encargos e variação monetária de dívidas contabilizados no resultado	34.660	46.897
Transferência para o imobilizado em curso	(596)	(1.451)
Efeito líquido no resultado	<u>34.064</u>	<u>45.446</u>

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**25 – Imposto de renda e contribuição social**

	<b>Imposto de Renda</b>		<b>Contribuição Social</b>	
	<b>Períodos de 6 meses findos em</b>		<b>Períodos de 6 meses findos em</b>	
	<b>30/06/2007</b>	<b>30/06/2006</b>	<b>30/06/2007</b>	<b>30/06/2006</b>
Lucro antes do IR e CSLL	56.825	22.099	56.825	22.099
Adições	96.944	30.438	96.944	30.438
Exclusões	(79.664)	(15.301)	(79.664)	(15.301)
	74.105	37.236	74.105	37.236
Compensação 30% (até limite do prejuízo)	(22.232)	(11.171)	(22.231)	(11.171)
	51.873	26.065	51.874	26.065
Alíquotas Nominais de IR e CSLL	25%	25%	9%	9%
Provisão de IR e CSLL	(12.968)	(6.516)	(4.669)	(2.346)
Incentivos Fiscais		12		
Outros	(147)		(11)	
IR e CSLL - Corrente	(13.115)	(6.504)	(4.680)	(2.346)
IR e CSLL - Diferidos	(937)	1.664	(57)	(3.650)
<b>Total</b>	<b>(14.052)</b>	<b>(4.840)</b>	<b>(4.737)</b>	<b>(5.996)</b>

As taxas efetivas combinadas de Imposto de Renda e de Contribuição Social foram de 31% e 33% respectivamente no trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2007, que se aproximam da taxa nominal combinada de 34%.

**26 – Cobertura de seguros**

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão especial de informações trimestrais, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	<b>30/06/2007</b>
Subestações	145.800
Almoxarifados	20.800
Prédios e conteúdos (próprios)	5.500
Prédios e conteúdos (terceiros)	1.864
Responsabilidade civil	5.724
Transportes (materiais)	18.000
Transportes (veículos)	1.300
Acidentes pessoais/Vida grupo	170.414

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

## 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 27 – Instrumentos financeiros

#### 27.1 - Considerações gerais

A utilização de instrumentos e operações envolvendo taxas de juros, como diretriz da Administração, tem por objetivo proteger a Companhia das variações no câmbio de moedas estrangeiras em relação ao Real, nas suas operações ativas e passivas.

A Administração avalia que, nas aplicações financeiras de suas disponibilidades, os riscos são mínimos, pois não existe concentração e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez.

#### 27.2 - Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros da Companhia aproximam-se dos valores contábeis, destacando-se os Empréstimos e financiamentos e Operações de *hedge* (Nota 15). Os valores de mercado, quando aplicável, foram calculados conforme o valor presente desses instrumentos financeiros, considerando taxas de juros praticadas pelo mercado para operações de riscos e operações similares.

#### 27.3 - Risco de crédito

Outro instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é representado por contas a receber que, no entanto, é atenuado pela venda a uma base de clientes pulverizada e pela possibilidade de corte no fornecimento de energia elétrica dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificação dependendo de decisão de processos judiciais em andamento, movidas por algumas empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado vigentes até a ocorrência do Programa de Racionamento ocorrido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

#### 27.4 - Operações de *hedge*

A Companhia, com intuito de eliminar a exposição de todas as suas dívidas em dólar às oscilações da taxa de câmbio, possui em 30 de junho de 2007 operações de *hedge*, apresentadas na nota 15.

### 28 – Reajuste tarifário de 2007

A ANEEL, em reunião pública ocorrida em 3 de abril de 2007, autorizou o reajuste médio das tarifas da Companhia em 8,05% para o período entre abril/07 a março/08, englobando todas as classes de consumo (residencial, industrial, comercial, rural, etc). Considerando-se ajustes financeiros já incluídos na tarifas da Enersul, associados à recuperação de diferenças tarifárias de períodos passados, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica será de 3,2%.

Dessa forma, a ANEEL informou que os consumidores de alta e baixa tensão terão índices de reajuste

Níveis de Tensão	Reajuste Aneel	Reajuste efetivo sobre as tarifas de 2006
Baixa tensão (abaixo de 2,3 KV)	8,41%	3,46%
Alta tensão (acima de 2,3 KV)	7,31%	2,58%
Valor médio	8,05%	3,20%

distintos, conforme se observa na tabela a seguir:

Os impactos decorrentes da implementação do Programa Luz para Todos – PLPT no Estado do Mato Grosso do Sul foram considerados de forma parcial e com base em metodologia provisória. A maior parte do impacto do Programa Luz para Todos ainda não foi considerada e será incorporada na revisão tarifária periódica de abril de 2008.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

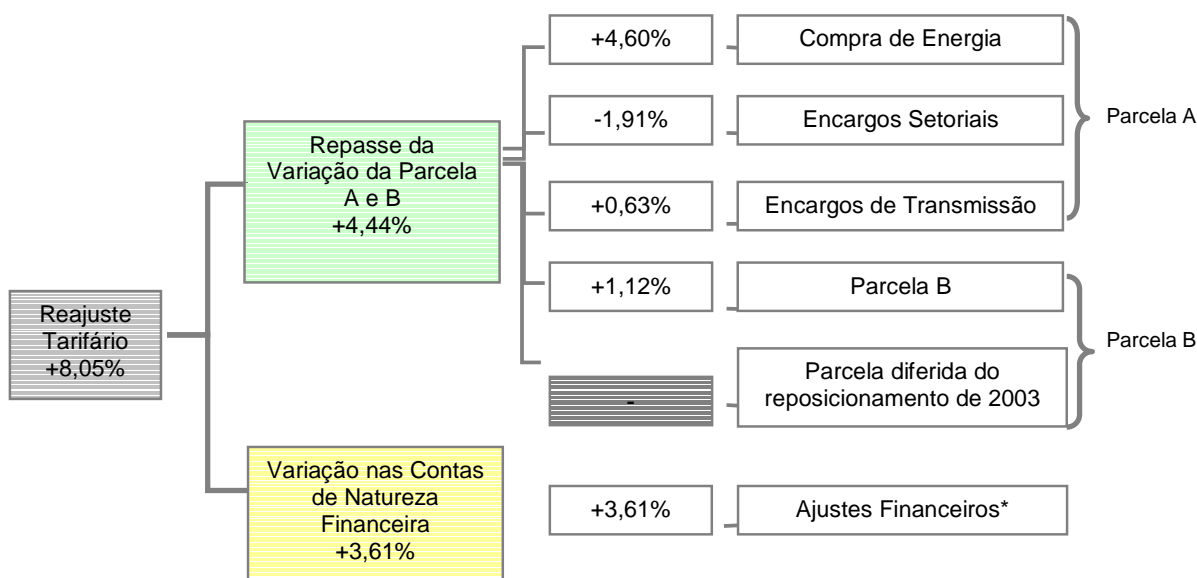
15.413.826/0001-50

### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na primeira Revisão Tarifária Periódica da Enersul, ocorrida em abril de 2003 e observada a periodicidade de cinco anos, a ANEEL aplicou um reposicionamento tarifário em parcelas (diferimento do reposicionamento). A primeira, relativa ao percentual de IRT ou 32,59%, foi implementada em abril de 2003 e as demais, correspondentes à diferença entre o reposicionamento e o IRT, deveriam ser implementadas parceladamente nos reajustes tarifários de 2004 a 2007.

Entretanto, no reajuste deste ano, a ANEEL realizou novo diferimento da última parcela original do reposicionamento tarifário de 2003, para aplicação na revisão tarifária periódica de abril de 2008.

O quadro a seguir demonstra a composição do reajuste, aplicado em 2007 para a Enersul:



\* Correspondentes principalmente ao saldo da Conta de Variação de Itens da Parcela A (CVA), ao reconhecimento parcial dos impactos decorrentes do Programa Luz para Todos – PLPT e de complemento de cobertura tarifária da elevação das alíquotas do PIS e da COFINS imposta pelas Leis 10.637/2002, 10.833/2003 e 10.865/2004.

### 29 – Revisão tarifária periódica

A Resolução Normativa ANEEL n.º 234, de 31 de outubro de 2006, estabeleceu novos conceitos e diretrizes gerais a serem observadas pelas concessionárias do serviço público de energia elétrica por ocasião das revisões tarifárias periódicas, previstas nos termos da legislação.

Em consequência, as principais alterações introduzidas foram:

- Blindagem da Base de Remuneração Regulatória – BRR aprovada no ciclo anterior (BRR anterior);
- Expurgo de baixas ocorridas entre as datas-base do 1.º e 2.º ciclos;



---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

#### **06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

- Atualização dos valores remanescentes da BRR anterior pelo IGP-M;
- Consideração dos efeitos da depreciação acumulada ocorrida entre as datas-base do 1.º e 2.º ciclos; e
- Adições ocorridas entre as datas-base do 1.º e 2.º ciclos.

Destaque-se, também, o tratamento fixado ao saldo da conta Obrigações vinculadas à concessão como mencionado na nota 12.3.

A taxa de remuneração dos ativos remuneráveis, definida com base no custo médio ponderado de capital (WACC), foi revista, passando de 11,26% para 9,95%, em termos reais, já descontada a inflação e os impostos.

#### **Informações complementares:**

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 6 meses findo em	
	30/06/2007	30/06/2006
<b>Atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do período	38.036	11.263
Despesas (Receitas) que não afetam as disponibilidades		
Consumidores e concessionárias	4.413	1.106
Impostos e contribuições sociais diferidos, líquidos	993	22.174
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária	(361)	607
Depreciações e amortizações	32.605	32.889
Valor residual de bens e direitos do ativo permanente baixados	1.622	2.417
Despesas pagas antecipadamente e CVA	(4.070)	(5.362)
Fornecedores	1.162	1.205
Empréstimos e financiamentos e Encargos de dívidas	32.250	51.669
Obrigações estimadas - provisão	-	6.944
Encargos regulamentares e setoriais	5.233	-
Provisões para contingências	10.228	6.150
Diferimento tarifário	(57.199)	(51.465)
Outros	-	1.511
	<u>64.912</u>	<u>81.108</u>
<b>(Aumento) diminuição de ativos</b>		
Consumidores e concessionárias	107.145	84.005
Impostos e contribuições sociais compensáveis	(4.771)	(12.119)
Estoques	(239)	(226)
Cauções e depósitos vinculados a litígios	(3.565)	(4.467)
Despesas pagas antecipadamente e CVA	27.994	5.122
Outros créditos	(10.784)	(1.184)
	<u>115.780</u>	<u>71.131</u>
<b>Aumento (diminuição) de passivos</b>		
Fornecedores	(15.659)	(18.534)
Impostos e contribuições sociais correntes	(2.105)	(955)
Impostos e contribuições sociais diferidos	(1.302)	(21.038)
Obrigações estimadas	(369)	(1.544)
Outras obrigações	(9.299)	12.854
	<u>(28.734)</u>	<u>(29.217)</u>
<b>Caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>151.958</b>	<b>123.022</b>
Adições ao imobilizado tangível e intangível	(67.377)	(69.444)
Obrigações vinculadas à concessão	15.523	15.312
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(51.854)</b>	<b>(54.132)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Empréstimos e financiamentos e Debêntures - ingressos	(39.403)	471.472
Empréstimos e financiamentos e Encargos de dívidas pagos	(35.912)	(543.505)
<b>Caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(75.315)</b>	<b>(72.033)</b>
<b>Aumento (redução) nas disponibilidades</b>	<b>24.789</b>	<b>(3.143)</b>
Disponibilidades no final do período	36.823	13.074
Disponibilidades no início do período	12.034	16.217
	<u>24.789</u>	<u>(3.143)</u>

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 20/07/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2007	4 - 31/03/2007
1	Ativo Total	1.729.609	1.753.552
1.01	Ativo Circulante	483.855	469.258
1.01.01	Disponibilidades	36.823	26.377
1.01.02	Créditos	312.812	346.115
1.01.02.01	Clientes	218.145	248.248
1.01.02.01.01	Consumidores e concessionárias	218.145	248.248
1.01.02.02	Créditos Diversos	94.667	97.867
1.01.02.02.01	Impostos e contribuições sociais	51.934	54.633
1.01.02.02.02	I. renda e contrib. sociais diferidos	42.733	43.234
1.01.03	Estoques	2.608	2.575
1.01.04	Outros	131.612	94.191
1.01.04.01	Títulos a receber	9.217	9.383
1.01.04.02	Cauções e depósitos vinculados	447	435
1.01.04.03	Despesas pagas antecipadamente	21.340	5.329
1.01.04.04	Conta de compensação var custos parc. A	70.654	58.530
1.01.04.05	Outros créditos	29.954	20.514
1.02	Ativo Não Circulante	1.245.754	1.284.294
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	437.911	487.749
1.02.01.01	Créditos Diversos	231.104	236.355
1.02.01.01.01	Impostos e contribuições sociais	20.100	20.977
1.02.01.01.02	I. renda e contrib. sociais diferidos	211.004	215.378
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	20.745	19.867
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	20.745	19.867
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	186.062	231.527
1.02.01.03.01	Títulos a receber	20.560	21.924
1.02.01.03.02	Consumidores e concessionárias	10.770	10.173
1.02.01.03.03	Cauções e depósitos vinculados	80.990	80.618
1.02.01.03.04	Despesas pagas antecipadamente	55.102	82.247
1.02.01.03.05	Conta de compensação var custos parc. A	18.640	36.565
1.02.02	Ativo Permanente	807.843	796.545
1.02.02.01	Investimentos	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	772.554	762.670
1.02.02.02.01	Tangível	772.554	762.670
1.02.02.03	Intangível	35.289	33.875

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2007	4 -31/03/2007
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2007	4 - 31/03/2007
2	Passivo Total	1.729.609	1.753.552
2.01	Passivo Circulante	334.032	377.624
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	70.068	77.481
2.01.02	Debêntures	6.647	17.605
2.01.03	Fornecedores	103.441	104.237
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	66.355	86.710
2.01.04.01	Impostos e contribuições sociais	51.429	59.126
2.01.04.02	I. renda e contrib. sociais diferidos	14.926	27.584
2.01.05	Dividendos a Pagar	24.503	24.503
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	63.018	67.088
2.01.08.01	Encargos de dívidas	1.855	4.078
2.01.08.02	Conta de compensação var custos parc. A	10.116	8.598
2.01.08.03	Obrigações estimadas com pessoal	14.133	15.479
2.01.08.04	Encargos regulamentares e setoriais	25.982	25.371
2.01.08.05	Outras contas a pagar	10.932	13.562
2.02	Passivo Não Circulante	640.760	639.943
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	640.760	639.943
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	175.271	186.705
2.02.01.02	Debêntures	337.500	337.500
2.02.01.03	Provisões	81.775	78.984
2.02.01.03.01	Provisões para contingências	81.775	78.984
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	11.619	8.715
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	34.595	28.039
2.02.01.06.01	Fornecedores	4.104	6.128
2.02.01.06.02	I. renda e contrib. sociais diferidos	23.430	13.367
2.02.01.06.03	Conta de compensação var custos parc. A	4.934	6.384
2.02.01.06.04	Outras contas a pagar	2.127	2.160
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	754.817	735.985
2.04.01	Capital Social Realizado	463.412	463.412
2.04.02	Reservas de Capital	118.594	118.594
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	134.775	134.775
2.04.04.01	Legal	13.585	13.585
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

**02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2007	4 -31/03/2007
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	121.190	121.190
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.036	19.204
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00557-6	EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	15.413.826/0001-50

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2007 a 30/06/2007	4 - 01/01/2007 a 30/06/2007	5 - 01/04/2006 a 30/06/2006	6 - 01/01/2006 a 30/06/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	322.210	633.689	279.289	556.668
3.02	Deduções da Receita Bruta	(97.993)	(210.956)	(110.181)	(198.122)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	224.217	422.733	169.108	358.546
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(158.908)	(295.416)	(131.738)	(260.726)
3.04.01	Custo com energia elétrica	(110.476)	(204.092)	(88.162)	(176.932)
3.04.02	Custo de operação	(48.287)	(91.097)	(44.705)	(83.878)
3.04.03	Custo do serviço prestado a terceiros	(145)	(227)	1.129	84
3.05	Resultado Bruto	65.309	127.317	37.370	97.820
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(37.581)	(69.246)	(42.277)	(76.363)
3.06.01	Com Vendas	(9.608)	(16.497)	(7.807)	(15.757)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(14.513)	(26.217)	(16.160)	(31.764)
3.06.03	Financeiras	(10.236)	(16.889)	(18.310)	(28.842)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	7.740	21.379	15.799	24.372
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(17.976)	(38.268)	(34.109)	(53.214)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(3.224)	(9.643)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	27.728	58.071	(4.907)	21.457
3.08	Resultado Não Operacional	(48)	(1.246)	246	642
3.08.01	Receitas	440	783	551	957
3.08.02	Despesas	(488)	(2.029)	(305)	(315)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	27.680	56.825	(4.661)	22.099
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(6.139)	(17.795)	(662)	(8.850)
3.11	IR Diferido	(2.708)	(994)	3.168	(1.986)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2007 a 30/06/2007	4 - 01/01/2007 a 30/06/2007	5 - 01/04/2006 a 30/06/2006	6 - 01/01/2006 a 30/06/2006
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	18.833	38.036	(2.155)	11.263
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	53.137.012	53.137.012	53.137.012	53.137.012
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00035	0,00072		0,00021
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00004)	

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO DA COMPANHIA NOS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007(\*)**

**PRINCIPAIS INDICADORES**

Descrição	unidade	Saldos					
		jun/07	mar/07	Var. %			
<b>Financeiros</b>							
Ativo Total	R\$ milhões	1.729,6	1.753,6	-1,4			
Patrimônio Líquido	R\$ milhões	754,8	736,0	2,6			
Dívida Líquida (1)	R\$ milhões	393,1	409,0	-3,9			
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	vezes	0,5	0,6	(0,0)			
Dívida Líquida/EBITDA (12 meses)	vezes	2,0	2,3	-0,3			
Descrição	unidade	1º Semestre (**)			2º Trimestre (**)		
		2007	2006	Var. %	2007	2006	Var. %
<b>Resultados</b>							
Receita Bruta	R\$ milhões	515,5	451,5	14,2	204,0	174,2	17,1
Receita Líquida	R\$ milhões	422,7	358,5	17,9	224,2	169,1	32,6
Gastos Gerenciáveis e Não Gerenciáveis	R\$ milhões	347,8	308,2	12,8	186,3	155,7	19,6
Resultado do Serviço (EBIT)	R\$ milhões	75,0	50,3	49,0	38,0	13,4	183,2
EBITDA (2)	R\$ milhões	107,6	83,2	29,3	54,9	30,0	82,9
Resultado Financeiro	R\$ milhões	(16,9)	(28,8)	-41,4	(10,2)	(18,3)	-44,1
Resultado não Operacional	R\$ milhões	(1,2)	0,6	n.a.	(0,0)	0,2	n.a.
Resultado Antes de Impostos	R\$ milhões	56,8	22,1	157,1	27,7	(4,7)	-693,9
Lucro Líquido	R\$ milhões	38,0	11,3	237,7	18,8	(2,2)	-973,9
<b>Margens</b>							
Margem EBITDA (EBITDA/rec. líquida)	%	25,4%	23,2%	2,2 p.p.	24,5%	17,7%	6,7 p.p.
Margem Líquida (lucro liq./rec. líquida)	%	9,0%	3,1%	5,9 p.p.	8,4%	-1,3%	9,7 p.p.
<b>Operacionais</b>							
Energia Distribuída	GWh	1.635,0	1.556,1	5,1	811,8	762,8	6,4
Energia Vendida a Clientes Finais	GWh	1.416,3	1.359,3	4,2	702,8	666,0	5,5
Residencial		480,2	466,4	3,0	231,9	223,3	3,9
Industrial		229,6	214,5	7,0	120,3	112,8	6,6
Comercial		320,5	310,1	3,4	157,1	148,4	5,8
Rural		165,0	162,7	1,4	83,3	80,2	3,9
Outros		221,0	205,6	7,5	110,2	101,2	8,8
Suprimento a Outras Concessionárias	GWh						
Consumo Próprio	GWh	3,7	3,3	11,3	1,6	1,5	11,2
Energia em Trânsito	GWh	215,1	193,5	11,1	107,4	95,3	12,6
Investimentos	R\$ milhões	67,4	69,4	-3,0	44,0	38,7	13,7
Número de Clientes Finais	mil	694,7	668,1	4,0	(0,2)	5,8	-103,3
Número de Colaboradores	unidade	753	863	-12,7	5	2	150,0
Produtividade (MWh distribuído/empregado)	MWh	2.171	1.803	20,4	1.071	882	21,4
Duração Equiv. de Interrupção por Cliente - DEC	horas	13,8	12,0	15,0	13,8	12,0	15,0
Frequência Equiv. de Interrupção por Cliente - FEC	vezes	10,0	9,9	1,0	10,0	9,9	1,0

(1) Dívida Líquida = Dívida bruta – caixa e valores mobiliários – saldo líquido de ativos regulatórios

(2) EBITDA = Lucro antes de impostos, resultado financeiro, depreciação, amortização e resultado não operacional.

(\*) As informações aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas. As informações operacionais não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

(\*\*) Ano de 2006 reclassificado. De acordo com o Despacho ANEEL nº 3.073 de 28.12.2006. as distribuidoras de energia passaram a contabilizar a partir de 2007 os encargos da CCC, CDE e P&D como "Deduções às Receitas Operacionais".

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

**07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**BALANÇO ENERGÉTICO**

em MWh							
Itaipu 366.365	17,1%	(-)	Perdas Transmissão 36.100	=	Energia Requerida	Suprimento 0	0,0%
Leilão 919.139	43,0%		Perdas de Itaipu 8.117		2.074.717	Fornecimento 1.419.953	68,4%
Outros 638.334	29,8%		Vendas C.Prazo 20.317			Perdas e Diferenças 439.703	21,2%
Energia em Trânsito 215.061	10,1%		Ajustes C.Prazo -352			Energia em Trânsito 215.061	10,4%

A energia requerida pela Companhia no primeiro semestre de 2007, 2.075 GWh, foi superior em 5,1% a de igual período de 2006.

A Enersul faturou 1.420 GWh para os clientes cativos no primeiro semestre de 2007, representando um crescimento de 4,2% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A energia em trânsito, distribuída a clientes livres e concessionárias, totalizou 215 GWh no primeiro semestre de 2007, apresentando um crescimento de 11,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, decorrente dos novos clientes que se tornaram livres.

A energia distribuída pela Companhia totalizou 1.635 GWh no primeiro semestre de 2007, apresentando um crescimento de 5,1% em relação a igual período de 2006.

**ENERGIA DISTRIBUÍDA**

Receita Operacional Líquida	1º Semestre				2º Trimestre			
	MWh		R\$ Mil (1)		MWh		R\$ Mil (1)	
	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006
<b>Fornecimento</b>								
Residencial	480.197	466.404	198.489	178.057	231.882	223.258	98.075	88.083
Industrial	229.554	214.505	61.588	54.036	120.314	112.836	32.483	29.774
Comercial	320.517	310.101	123.053	111.841	157.103	148.448	61.643	56.076
Rural	164.987	162.717	42.676	38.750	83.301	80.173	22.127	19.861
Outros (2)	221.025	205.582	66.293	56.626	110.192	101.243	34.208	29.434
<b>Energia Forn. Clientes Finais</b>	<b>1.416.280</b>	<b>1.359.309</b>	<b>492.099</b>	<b>439.310</b>	<b>702.792</b>	<b>665.958</b>	<b>248.536</b>	<b>223.228</b>
Suprimento Convencional		35		33		27		4
Energia em Trânsito	215.061	193.491	26.962	22.044	107.364	95.344	13.635	11.665
Consumo Próprio	3.673	3.300	(794)		1.622	1.459	(794)	
<b>Total Energia Distribuída</b>	<b>1.635.014</b>	<b>1.556.135</b>	<b>518.267</b>	<b>461.387</b>	<b>811.778</b>	<b>762.788</b>	<b>261.377</b>	<b>234.897</b>
Fornecimento não faturado (3)			(13.000)	(15.492)			(4.125)	(12.005)
Outras Receitas			10.183	5.654			5.358	3.570
(-) Deduções à receita operacional			(92.717)	(93.003)			(38.393)	(57.354)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.635.014</b>	<b>1.556.135</b>	<b>422.733</b>	<b>358.546</b>	<b>811.778</b>	<b>762.788</b>	<b>224.217</b>	<b>169.108</b>

**Notas:**

- (1) Dados em R\$ referem-se à Receita líquida de ICMS e amortização da RTE.  
 (2) Outros = Poder público + Iluminação pública + Serviço público  
 (3) Fornecimento Não Faturado inclui ajustes regulatórios à receita.

A classe Residencial apresentou um crescimento de 3,0% no fornecimento de energia (MWh) no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior (crescimento de 3,2% no número de clientes), sinalizando uma retomada do crescimento da renda do consumidor residencial do Estado.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

### 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A classe Industrial apresentou um crescimento de 7,0% no fornecimento de energia (MWh) apesar da migração de consumidores para o regime de contratação livre. Retirando-se o consumo desses clientes em 2006 em 2007, o mercado apresentaria um crescimento de 11,1%. Este bom resultado decorre da recuperação do consumo industrial após a crise do agronegócio de 2006 (febre aftosa na região e gripe aviária na Europa).

A classe Comercial apresentou crescimento de 3,4% no fornecimento de energia (MWh) no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior.

A classe Rural apresentou um crescimento de consumo de 1,4% no fornecimento de energia (MWh) no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior. As chuvas abundantes neste exercício reduziram o consumo de irrigação em relação ao mesmo período de 2006.

As demais classes apresentaram um crescimento de 7,5% no fornecimento de energia (MWh) no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior.

### DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

DRE	R\$ mil					
	1º Semestre			2º Trimestre		
	2007	2006	var.%	2007	2006	var.%
Receita Operacional Bruta	515.450	451.549	14,2%	203.971	174.170	17,1%
(-) Deduções à Receita Operacional	92.717	93.003	-0,3%	205.680	180.944	13,7%
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	<b>422.733</b>	<b>358.546</b>	<b>17,9%</b>	<b>224.217</b>	<b>169.108</b>	<b>32,6%</b>
<b>(-) Despesas Operacionais:</b>	<b>347.774</b>	<b>308.246</b>	<b>12,8%</b>	<b>186.254</b>	<b>155.704</b>	<b>19,6%</b>
<u>Gerenciáveis</u>	<b>142.413</b>	<b>130.585</b>	<b>9,1%</b>	<b>75.114</b>	<b>67.352</b>	<b>11,5%</b>
Pessoal e Adm./ Entidades de Previdência Privada	31.106	44.019	-29,3%	18.106	27.460	-34,1%
Material	5.837	6.982	-16,4%	3.025	3.782	-20,0%
Serviços de terceiros	43.959	32.539	35,1%	23.256	15.613	49,0%
Depreciação e amortização	32.605	32.888	-0,9%	16.923	16.600	1,9%
Provisão p/créd.liq.duvidosa/perdas líquidas	12.643	5.715	121,2%	7.464	228	3173,9%
Provisões para contingências	8.374	3.365	148,8%	2.560	1.963	30,4%
Aluguéis e Arrendamentos	252	161	56,4%	120	96	24,8%
Outras	7.637	4.916	55,3%	3.660	1.610	127,3%
<u>Não gerenciáveis</u>	<b>205.361</b>	<b>177.661</b>	<b>15,6%</b>	<b>111.140</b>	<b>88.352</b>	<b>25,8%</b>
Energia elétrica comprada para revenda	168.402	140.498	19,9%	94.838	70.408	34,7%
Encargo de uso do sist.de transm.e distribuição	35.690	36.433	-2,0%	15.638	17.753	-11,9%
Taxa de Fiscalização e Compensação Financeira	1.269	730	73,8%	664	191	247,6%
<b>(=) Resultado do Serviço</b>	<b>74.959</b>	<b>50.300</b>	<b>49,0%</b>	<b>37.963</b>	<b>13.404</b>	<b>183,2%</b>
<b>Margem do EBIT - %</b>	<b>17,7%</b>	<b>14,0%</b>	<b>26,4%</b>	<b>16,9%</b>	<b>7,9%</b>	<b>113,6%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>107.564</b>	<b>83.188</b>	<b>29,3%</b>	<b>54.886</b>	<b>30.004</b>	<b>82,9%</b>
<b>Margem do EBITDA - %</b>	<b>25,4%</b>	<b>23,2%</b>	<b>9,7%</b>	<b>24,5%</b>	<b>17,7%</b>	<b>38,0%</b>

A **Receita Operacional Líquida** atingiu R\$ 423 milhões em 2007, apresentou um crescimento de 17,9% no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior. O crescimento verificado de R\$ 64 milhões é proveniente de: i) crescimento em R\$ 53 milhões do fornecimento para clientes finais; ii) crescimento de R\$ 5 milhões da receita de Uso do Sistema de Distribuição, faturada aos clientes que se tornam livres; e iii) crescimento de R\$ 6 milhões nas outras receitas e deduções à receita operacional. A partir de 8 de abril de 2007 as tarifas de venda de energia da Enersul sofreram um reajuste médio de 8,05% (16,75% em abril de 2006).

Os **Gastos Operacionais** totalizaram R\$ 348 milhões no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior, apresentando um crescimento de 12,8% no período.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

### 07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Os gastos operacionais gerenciáveis da Enersul, compreendendo os custos de pessoal, materiais, serviços de terceiros, depreciação e amortização e outras despesas, cresceram R\$ 12 milhões, correspondente a um incremento de 9,1% no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior.

A redução verificada de R\$ 13 milhões na rubrica de Pessoal deve-se, principalmente, a provisão efetuada em 2006 e as economias verificadas em 2007 com o "Programa de Demissão Voluntária – PDV do Grupo EDP - Energias do Brasil.

A rubrica Serviços de Terceiros apresentou crescimento de R\$ 11 milhões no primeiro semestre de 2007 em relação ao mesmo período do ano anterior em decorrência, principalmente, da intensificação de gastos com manutenção da rede e leitura e entrega de contas rurais. (despesas adicionais com a rede rural incorporada e crescimento da rede em função da implantação do programa "Luz para Todos").

As Provisões para Devedores Duvidosos foram elevadas no período em R\$ 7 milhões em decorrência dos níveis de inadimplência no período.

Os gastos operacionais não gerenciáveis correspondem aos custos com energia comprada, encargos setoriais e de transmissão, cuja cobertura tarifária é assegurada pelo Regulador através dos reajustes tarifários e mecanismo da Conta de Compensação de Variação de Custos da parcela "A" – CVA. Os custos não gerenciáveis totalizaram no primeiro semestre de 2007 o montante de R\$ 205 milhões, superior em 15,6% ao mesmo período do ano anterior.

O **Resultado do Serviço de Energia Elétrica (EBIT)** totalizou R\$ 75 milhões no primeiro semestre de 2007 superior em 49,0% ao obtido no mesmo período do ano anterior. Este desempenho resultou em uma elevação da margem operacional de 14,0% em 2006 para 17,7% no primeiro semestre de 2007. O **EBITDA** do período foi de R\$ 108 milhões, superior em 29,3% ao obtido no mesmo período do ano anterior, resultando no crescimento da margem do EBITDA de 23,2% em 2006 para 25,4% no primeiro semestre de 2007.

O **Resultado Financeiro** do primeiro semestre de 2007, R\$ 17 milhões negativos, apresentou uma variação positiva de R\$ 12 milhões em relação ao ano anterior, onde destaca-se a redução de R\$ 12 milhões nas despesas com encargos financeiros, face a redução da dívida e das taxas médias de juros em 2007.

No primeiro semestre de 2007 a Enersul apresentou um **Lucro Líquido** de R\$ 38 milhões, enquanto que o registrado no mesmo período do ano anterior foi R\$ 11 milhões.

### ENDIVIDAMENTO

Endividamento	R\$ mil		
	Saldo em jun/07	Saldo em mar/07	var.
Curto Prazo	78.570	99.164	-20,8%
Longo Prazo	512.771	524.205	-2,2%
<b>Dívida Bancária ( * )</b>	<b>591.341</b>	<b>623.369</b>	<b>-5,1%</b>
( - ) Disponibilidades	(36.823)	(26.377)	39,6%
<b>( = ) Dívida bancária líquida</b>	<b>554.518</b>	<b>596.992</b>	<b>-7,1%</b>
( - ) Ativo Regulatório Líquido	(161.414)	(187.954)	-14,1%
<b>( = ) Dívida líquida</b>	<b>393.104</b>	<b>409.038</b>	<b>-3,9%</b>

( \* ) Inclui Empr. e financiamentos, Debentures, Encargos financeiros e Operações de "Sw ap"

Em 30 de junho de 2007, a Enersul apresentou uma dívida líquida de R\$ 393 milhões, apresentando uma redução de 3,9% em relação a dívida em 31 de março de 2007.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

### **07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

A parcela dos compromissos de curto prazo sobre o endividamento bancário foi de 13,3% no período, como resultado da emissão debêntures em 2006, com quitação de empréstimos para giro.

A Companhia tinha em 30 de junho de 2007 uma relação de 2,0 vezes a dívida líquida sobre o EBITDA acumulado nos últimos doze meses (2,3 vezes em março de 2007).

### **INVESTIMENTOS**

Os investimentos no primeiro semestre de 2007 foram de R\$ 67 milhões, apresentando uma redução de 3,0% em relação aos R\$ 69 milhões investidos no mesmo período do ano anterior.

	R\$ mil		
	Jun/07	Jun/06	Varição
Expansão de Rede	9.428	24.184	(14.756)
Melhoramento da Rede	6.358	6.037	320
Universalização	17.233	18.851	(1.618)
Telecom, Informática e Outros	34.359	20.372	13.987
<b>Total</b>	<b>67.378</b>	<b>69.444</b>	<b>(2.066)</b>

### **INDICADORES DE QUALIDADE E SERVIÇO (1)**

Para que os indicadores de performance tenham melhor representatividade, seus valores são apresentados para um período de 12 meses, o que elimina eventuais sazonalidades.

#### **DEC – Duração Equivalente de interrupção por Consumidor**

Indicador destinado a medir o tempo médio que cada cliente permanece sem o fornecimento de energia elétrica. Em 30 de junho de 2007, o DEC foi de 13,8 horas, enquanto no mesmo período do ano anterior tinha sido de 12,0 horas. A meta ANEEL para este indicador em 2007 é de 16,2 horas.

#### **FEC – Frequência equivalente de Interrupção por Consumidor**

Indicador destinado a medir o número médio, por cliente, de interrupções no fornecimento de energia elétrica. Em 30 de junho de 2007, o FEC foi de 10,0x, enquanto que no mesmo período do anterior tinha sido de 9,9x. A meta ANEEL para este indicador em 2007 é de 14,4x.

#### **TMA – Tempo médio de Atendimento**

Indicador destinado a medir o tempo médio entre uma reclamação de interrupção de energia elétrica e o seu restabelecimento. Em 30 de junho de 2007, o TMA foi de 120 minutos, enquanto no mesmo período do ano anterior tinha sido de 103 minutos.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

**07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

**Perdas de Energia**

Considerando-se as perdas totais (técnicas e comerciais) acumuladas no período de doze meses findo em 30 de junho de 2007, o índice de perdas sobre o total de energia distribuída da Enersul foi de 21,8%, representando um decréscimo de 0,3p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior.

(1) Não revisado por Auditores Independentes

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

**14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES**

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	6ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2006/013
4 - DATA DO REGISTRO CVM	31/05/2006
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	02/05/2006
9 - DATA DE VENCIMENTO	02/05/2011
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.196,95
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	344.147
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	33.750
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	33.750
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	02/11/2007



---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

---

**21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da  
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul  
Campo Grande - MS

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - Enersul, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.

---

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

---

---

**21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

4. Nossa revisão especial foi efetuada com o objetivo de emitirmos um relatório sobre as informações trimestrais acima referidas. A demonstração dos fluxos de caixa, relativa ao trimestre findo em 30 de junho de 2007, representa informação complementar àquelas informações trimestrais, a qual não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e é apresentada para possibilitar uma análise adicional. Essa informação complementar foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão aplicados às informações trimestrais acima referidas e está apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, adequadamente em relação às informações trimestrais, tomadas em conjunto.

20 de julho de 2007

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6-S-MS

José Luiz Ribeiro de Carvalho  
Contador CRC 1SP141128/O-2-S-MS

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00557-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.	3 - CNPJ 15.413.826/0001-50
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	42
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	48
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	49/50